DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0544

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2012
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 021/2012

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 004/2012 de 10.01.2012, torna público que no processo supracitado, consagrou-se vencedora para atender o objeto a empresa: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 08.440.584/0001-28, no valor de **R$ 11.620,99** (onze mil, seiscentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

Água Clara/MS, 05 de março de 2012.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:9E89E14D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2291/2012

Autoriza o poder executivo municipal a criar o programa municipal de desenvolvimento da cadeia produtiva da piscicultura familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade.

Eu**, *DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS. no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 05/03/2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante projetos específicos.

Art. 2°- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores, o que poderá ser feito mediante devolução percentual em espécie, em produto para instituições municipais ou em óleo diesel ou outra forma estabelecida em regulamento próprio.

Art. 3° - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo de juros de 1 % ao ano.

Art. 5º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pequenos produtores ou piscicultores, dentre outros, localizados no Município de Amambai.

Art. 6º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 7° - Cada produtor terá direito de até 100 horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

§ 1.º – Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

§ 2.º - O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.

Art. 9º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção a ser realizada por comitê gestor municipal, que deverá definir quais famílias serão beneficiadas, tendo por parâmetro a isonomia.
§ 1.º - Os projetos deverão passar pela avaliação para verificar se referidos serviços não causarão danos ao meio ambiente.
§ 2.º - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Prefeitura Municipal, entidades de extensão rural e entidades representativas do setor.

Art. 10 - Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.
Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 11 - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura de Amambai oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com frequência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 12 **-** As disposições contidas nesta Lei serão regulamentadas supletivamente por ato do Poder Público Municipal.

Art. 13 **-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:6133D0CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.292/2011

"Torna obrigatória a fixação de lista de medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal, em todos os consultórios médicos das Unidades de Saúde do Município e dá outras providências."

Eu**, *DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS. no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 05/03/2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica obrigatória a fixação, em local de fácil visualização, de listagem contendo todos os medicamentos disponíveis na rede pública de saúde**.**

Parágrafo Único – A listagem referida no caput deverá ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para todas as Unidades de Saúde do Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:B906B1DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2012

"Concede complemento de hora aos professores que especifica e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais;**
RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria aos professores do Ensino Fundamental – 60% FUNDEB, abaixo relacionados.**

Nº	NOME	C/ H	NÍVEL	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	Adair Luiz Dalastra	13	II	EM Antonio Pinto da Silva
02	Adilto de Oliveira Pacheco	06	III	EM Antonio Pinto da Silva
03	Alexsandro Rodrigues	03	III	EM Antonio Pinto da Silva
04	Aline Kellen Ferracini	10	III	SEMED
05	Alcemar Silveira Dutra	07	II	EM Flávio A. C. Derzi
06	Ageu Silveira dos Santos	02	II	EM Profª Maria B. Machado – Mat. 1424-4
07	Antonia Oceny Pereira da Silva	10	II	EMP João Rodrigues
08	Daniela Ferracini	05	III	CEI Nosso Mundo
09	Dulce Lea Pompeo Areco	10	III	SEMED
10	Edirlei Viana Vieira	02	II	EMPI MBO'Eroy Guarani Kaiowá
11	Euza Coutinho Venciguerra	10	III	CEI Nosso Lar
12	Glauce Leite Mascarenhas	10	II	SEMED – mat. 2240-3
13	Gloria J. Machado Moraes Nunes	10	III	SEMED
14	Ines Isabel Fritzen	14	II	EM Antonio Pinto da Silva
15	Irineia Sarto	10	III	SEMED
16	Jocenir Mª M. Obregão Anhezini	03	III	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
17	Juçara Apª Rodrigues Vieira	30	II	SEMED
18	Katy Mary Lemes Escobar	02	III	EM Antonio Pinto da Silva
19	Lilian de Souza Bonfim	02	III	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
20	Lilian Martins de Lima	02	II	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
21	Maria M. Durez Sanguessa	05	III	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
22	Miriam Rodrigues Alves	08	III	EMPI MBO'Eroy Guarani Kaiowá
23	Osmar Aparecido Delvechio	02	III	EM Profª Maria B. Machado
24	Regina França Mariano	04	II	EM Júlio Manvailer
25	Roseli da Cunha Sanches	03	II	EM Profª Maria B. Machado
26	Rosimeire Batista T. Berwanger.	10	III	SEMED
27	Sidneia dos Santos Dalastra	10	III	SEMED
28	Silvana Lago Veloso	10	III	SEMED
29	Suzenilto da Silva Amaral	08	III	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
30	Verônica Martins	07	I	EMPI MBO'Eroy Guarani Kaiowá
31	Viviane Araujo Magalhães	02	III	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
32	Zélia Vasque	07	II	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá – mat. 750-1

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:DDD0278A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2012

"Concede adicional de difícil acesso aos professores que especifica e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder adicional de Difícil Acesso aos Professores conforme especificados nas tabelas abaixo.**

ADICIONAL DE DIFICIL ACESSO

Nº	Nome	Carga horária	Nível	% Difícil Acesso	Local de lotação
01	Aline Maciel Pereira	12 h/a	I	10%	EMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva
02	Ângela Vargas da Silva	20 h/a	II	10%	EMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva
03	Angela Cristina pereira Viana	20 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues
04	Antonia Oceny Pereira da Silva	20 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues
05	Audeir Tobias Torrão	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
06	Camila Carollo Trento	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
07	Carlos Antonio dos Santos	25 h/a	II	15%	EMP João Rodrigues
08	Célia Maria dos Santos Silva	25 h/a	II	05%	EMP João Rodrigues
09	Débora Gonçalves Coradini	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
10	Débora Mielnik Moreira	20 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
11	Edivam Ferreira da Silva	14 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
12	Eliana Mazzer Fortes	22 h/a	II	10%	EMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva
13	Eliana Maurício de Souza	20 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
14	Eliane de Quadra Souza	20 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
15	Eliezer Aquino	40 h/a	PL	10%	ÊMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva Sl Jaguari
16	Eli Regina da Costa S. Pereira	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
17	Elziane de C. Zacarias	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues

	Fernandes				
18	Fátima Apª Pereira dos Santos	25 h/a	II	05%	EMP João Rodrigues
19	Geraldo Carlos	40 h/a	II	10%	EMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva Sl Jaguari
20	Iracema Peixoto Ratier	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
21	Jaqueline Michelson	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
22	Joice Mara de Freitas	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
23	Jucélia Pavão Flores	16 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
24	Madalena Barboza Marques Flores	20 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues
25	Marilene Alves Antunes	29 h/a	II	10%	EMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva
26	Marilda J. Lucas Gonçalves	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
27	Marissônia Duarte Jara	20 h/a	II	15%	EMP João Rodrigues
28	Michele Cardinal Machado	14 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues
29	Milton Gonçalves	40 h/a	PL	10%	EMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva
30	Regina Apª Benites deOliveira	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
31	Richard Alexandre Coradini	16 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
32	Rose Ferreira da Silva	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
33	Roseli Calliari Bigosnski	25 h/a	II	15%	EMP João Rodrigues
34	Sandra Maria Machado Bercini	25 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
35	Silvana da Silva Lucas Prior	20 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues
36	Silvarina Ilenir Antunes Dutra	40 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
37	Silvia do Carmo Bernegosi	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
38	Vanir Ferreira Linares Filha	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues

Obs: Os valores acima adicionados estão em conformidade com a Lei Complementar Nº 013/2009 - Artigos
38 e 39 que dispõe do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério
Público do Município de Amambai/MS.

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data da convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:AEE63FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 352/2011

Exonera a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, conforme requerimento protocolado sob o numero 026376/2011, a Servidora ***PATRICIA ANDREIA SIQUEIRA ZANINI***, ocupante do Cargo auxiliar de gabinete, DAI-11, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:02708E12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA O ART. 6°. DO DECRETO Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar n° 018 de 29 de dezembro de 2006, e Lei Complementar n° 042, de 02 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1°. O artigo 6°. do Decreto no 013/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6° As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, lançados para o exercício de 2012, serão:

I – quota única ou primeira parcela, dia 10 de maio de 2012;

II – demais parcelas:
segunda parcela – dia 11 de junho de 2012;
terceira parcela – dia 10 de julho de 2012;
quarta parcela – dia 10 de agosto de 2012;
quinta parcela – dia 10 setembro de 2012;
sexta parcela – dia 10 outubro de 2012."

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 06 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4B063E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 026/2012 - Pregão Presencial n° 016/2012
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de material para tapa buracos na ruas pavimentadas do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 26 de março de 2012 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 09 de março de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BE10504A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04 AO CONTRATO N. 138/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: ENGEL Construções e Projetos-Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38.
DO OBJETO: acréscimo ao objeto tendo em vista os danos provocados pelas fortes chuvas ocorridas nos meses Fevereiro e março de 2011,
CLÁUSULA ALTERADA: terceira subitem 3.1 e Sexta, subitem 6.2 e 6.3.
Acréscimo de R$ 47.494,25 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte cinco centavos)
Valor total do contrato de R$ 633.578, 37 (seiscentos trinta e três mil quinhentos e setenta e oito quatro reais e vinte e cinco centavos)"
VIGÊNCIA: 01/10/2009 à 30/05/2012.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Leonardo Rosa Bossay, Silvano Pires do Espírito Santo e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 26 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5D8727CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 012/2012.
Objeto: Aquisição de 13 (treze) Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica do Município de Batayporã-MS, com recursos do Salário Educação.
Não houve interessados. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS; 09 de março de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.
HOMOLOGO o resultado da Licitação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5754A5F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 191/2012-DGP. DE 08 DE MARÇO DE 2012

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, VANIA REGINA ESTIGARRIBIA DE AMORIM, para exercer o Cargo de Psicólogo, Classe A, Padrão X, Referencia 01, classificada em 5º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E430F15F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 13/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 7/3/2012.

ONDE-SE LÊ :
Objeto: Contratação da Empresa Ana Claudia Vitorino para Ministrar Curso de Bordado na Secretaria de Assistência Social e no Assentamento Campina do Município de Bodoquena/MS.
Valor: o preço ajustado é de R$ 1.866,00 (um mil oitocentos de sessenta e seis reais)
LEIA-SÊ:
Objeto: Contratação da Empresa Ana Claudia Vitorino para Ministrar Curso de Bordados, na Zona Rural e Urbana e Projetos Sociais do Município de Bodoquena/MS.
Valor: o preço ajustado é de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais, totalizando um valor global de 6.074,86(seis mil setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Bodoquena-MS, 9 de março de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E771FA3F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante
Perpetua Souza Dias - Contratada
Objeto: Contratação da Empresa Perpetua Souza Dias para Ministrar Curso de Corte e Costura, na Zona Rural e Urbana do Município de Bodoquena/MS.
Valor: o preço ajustado é de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando um valor global de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
04.00 Secretaria Municipal De Promoção E Assist. Social
04.01 Fundo Municipal De Assistência Social
08.244.301 Políticas Públicas Sociais
2.011 Desenvolvimento Do Núcleo De Geração De Emprego E Renda
33.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
29
Data: Bodoquena - MS, 9 de março de 2012.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:66B9E3AD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da secretarias de obras e turismo.
ABERTURA DA SESSÃO: 22 de Março de 2012
HORAS: 08h00min (oito horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 09 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A533626F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 192/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomeia Comissão para avaliação de bens permanente, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros:
· Denys Luiz Rodrigues dos Santos – Setor de Patrimônio
· Ronaldo Peixoto Aranda – Técnico de Informática
· Francinildo Atanázio de Souza – Secretaria de obras
· Telma Aparecida Gonçalves Vital – Secretaria de Educação
· Maristela Silveira da Silva – Secretaria de Saúde

Parágrafo Único – A avaliação poderá ser feita no mínimo com três membros, incluso o Presidente.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena – MS, 08 de março de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:BA6BF246

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 8/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Arlete Sampaio Vilas Ferreira – Contratada.
Base legal: O presente Contrato atenderá especificamente os artigos 223 inciso XI, 224 parágrafo 2º, e artigo 225 da Lei Complementar Municipal no. 018/2008, e conforme Lei Municipal 507/2009, visando atender ao programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 7 de março de 2012, o Contrato nº 8/2012, firmado de 03 de janeiro à 31 de dezembro de 2012, que teve por objeto a contratação de uma Monitora do PETI Urbano, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Data: Bodoquena/MS, 7 de março de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:599DCA11

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos para Limpeza e Conservação do Campo de Futebol e Quadra Municipal.

Vencedora:

Empresa: **DUARTE & MACIEL LTDA ME**

Valor global: **R$ 10.172,50 (dez mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**

Data: 8/3/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D04856FC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de um caminhão para a secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana do Município de Bodoquena.

Vencedora:

Empresa: **MARIO RAMOS ORTEGA ME**

Valor global: **R$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)**

Data: 8/3/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:14421CEE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de peças para a manutenção dos equipamentos Agrícolas do departamento de Agricultura Bodoquena-MS.

Vencedora:
Empresa: **GREGÓRIO DE SOUZA & CORREA LTDA ME**

Valor global: **R$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)**

Data: 8/3/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B33B425C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais para Manutenção de pequenos reparos nas instalações dos prédios públicos do Município de Bodoquena-MS.

Vencedora:
Empresa: **DUARTE & MACIEL LTDA ME**

Valor global: **R$ 31.952,02 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)**

Data: 8/3/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F915CD06

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba com capacidade mínima de 06 m³, para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando cascalhamento de ruas, e estradas vicinais do município.

Vencedora:
Empresa: **VALDEIR DA S. MUDO ME**

Valor global: **R$ 51.581,80 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**

Data: 8/3/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C0C0CA32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL«cdsProcesso_Nome_Modalidade» Nº. 003/2012
O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Alfa - Atendimentos Médicos Ltda.
Valor: R$ 375.610,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dez reais).
Empresa: Clínica de Olhos Dr. Flavio Tomaz S/S Ltda.
Valor: R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinqüenta reais).
Valor Total: R$ 395.860,00 (trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta reais).
Data: 01/03/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C220EA95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de apólice de seguro para microônibus pertencentes à frota municipal, visando atender às finalidades do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.
Valor: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
Data: 09/03/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0BC9FB08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 339/12–RH. DE, 08 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Dayane dos Santos, para exercer Cargo de Agente de Saúde, Classe A Referencia 03, classificada em 7º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E152957E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340/12-RH DE, 08 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a pedido a Portaria n0 231/12-RH, de 08 de março de 2012, que convoca **Rosana de Barros Gabriel,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, nas Escolas Municipais João Alves de Arruda – Pólo e João Alves da Nóbrega no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.03.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:53192A65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 011/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
Exame Médico Admissional;
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
Comprovante de residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 08 de março de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 009/2012
ANEXO I

Cargo: Agente de Saúde	
Classificação	Nome do Convocado
7º	Dayane dos Santos

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:28B3DDD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Concorrência nº. 02/2012, Processo nº. 406/2012, tipo Maior lance ou oferta. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a Concessão de Uso para posterior doação, de uma área de terras rurais de 4,00 hectares, para que nela seja instalada indústria ou comércio que venha gerar emprego e renda ao Município de Brasilândia – MS, conforme autorização realizada através da Lei Municipal nº 2.429, de 15 de dezembro de 2.011, para a empresa GEISIANE SOARES DE ARAUJO ME, que apresentou a maior oferta para o objeto do certame com numero de empregos oferecidos ao Município de 20 (vinte).
Brasilândia – MS, 12/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3CAFBD6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 15/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 15/2012, Processo nº. 551/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de

empresa para prestação de serviços de elaboração do PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - de recuperação ambiental da área no entorno do emissário final da Estação de Tratamento de Esgoto de Brasilândia - MS, para as empresa (s) vencedora (s): DEMÉTER ENGENHARIA LTDA EPP R$: 15.000,00
Brasilândia – MS, 12/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:915F683E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 832/12

DECRETO "P" Nº 832/12, De, 08 de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** que ira atuar na rede Municipal de Ensino, conforme Edital nº **01/12 de 25/01/2012**, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VENCIMENTO
ADRIANA GOMES PEREIRA	PROFESSOR-N-IV	01/03/2012 a 06/07/2012	R$ 912,17

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:99BB5545

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 833/12

DECRETO "P" Nº 833/12, De, 08 de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146;

DECRETA

Art. 1º 1º Fica acrescida para 44 horas-aulas semanais a carga horária do Professor Efetivo, abaixo relacionado no Ensino Fundamental**,** e sera lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	PERÍODO
EVA DIAS DE FREITAS	CENTRO EDUCACIONAL PROF. HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO	ESCOLA ARTHUR ROFFIG	01/03/2012 A 06/07/2012

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:BF7D93EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3274/12

DECRETO Nº. 3274/12
De 03 de janeiro de 2012.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

CONSIDERANDO o disposto do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2012, incumbida de promover as inscrições em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, receber, examinar, processar e julgar proposta que forem apresentadas em atenção aos processos licitatórios:

Presidente: Deolir Felipe Schio – CPF 555.047.101-97 – Matrícula 1087-1
Membro: José Maria Pereira Junior – CPF 149.467.498-02 – Matrícula 2734-0
Membro: Adilson Jovelino Rodrigues – CPF 019.753.521-65 – Matrícula 5548-4
Membro: Daniela Cristina Silva de Oliveira – CPF 024.628.291-64 – Matrícula 6619-2
Membro: Carlos Alberto Ávila da Silva – CPF 003.929.971-69 – Matrícula 2822-3
Membro: Rosimeire Bernardino Campos – CPF 961.475.801-59 - Matrícula 6538-2
Membro: Ariane Zorzi Santim – CPF 006.638.771-05 - Matrícula 5621-9

Parágrafo único: Na ausência do presidente nomeado a comissão permanente de licitação poderá ser presidida por qualquer um dos membros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 03 dias do mês de janeiro de 2012.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:D76F93D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3275/12

DECRETO Nº. 3275/12
De 03 de janeiro de 2012.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais Deolir Felipe Schio – RG 24607914-9 SSP/SP, José Maria Pereira Junior – RG 24455797-4 SSP/SP e Adilson Jovelino Rodrigues – RG 1124802 SSP/MS, para responder pelas funções de Pregoeiros Oficiais desta Administração Municipal.

Art. 2º - Designar Equipe de Apoio aos Pregoeiros, composta pelos seguintes servidores municipais:

I – Daniela Cristina Silva de Oliveira – RG 001482542 SSP/MS

II – Carlos Alberto Ávila da Silva – RG 001021707 SSP/MS

III – Rosimeire Bernardino Campos – RG 001265869 SSP/MS

IV – Ariane Zorzi Santim – RG 001225648 SSP/MS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 03 dias do mês de janeiro de 2012.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:7D64ACB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bonfim, 441, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, representado neste ato pelo senhor Prefeito *Marcelo Pimentel Duilibi*, no uso de suas prerrogativas legais, vem através deste, convidar as empresas interessadas e legalmente constituídas a fazerem o cadastro de fornecedores junto a esta prefeitura, bem como a renovação ou alteração do cadastro.
O Certificado de Registro Cadastral terá validade de 12 (doze) meses, é o documento que habilita os interessados em participar de licitações, com a dispensa de apresentação, nos processos licitatórios, de grande parte da documentação legalmente exigida, o que reduz custos administrativos e dá maior celeridade às contratações públicas.
Documentos necessários para o Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços:
- Requerimento solicitando o Cadastro de Fornecedores;
- Contrato Social ou última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem;
- Certidão de Falência ou Concordata;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos com o Município;
- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

A documentação deverá ser enviada para o Setor de licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, instalada no Paço Municipal, situado a Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã MS, CEP. 79.420-000.

Camapuã MS, 09 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:482B3FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº. 0102/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ **Industria Quimica do Estado de Goias - IQUEGO**.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a aquisição de medicamentos que constam da relação da Atenção Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 15.785,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: início a partir da assinatura do contrato para vigorar por 06(seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo.
Dotação: 02.10.01 Fundo Municipal de Saúde – FMS, 10 Saúde, 10.301 Atenção Básica, 10.301.0051 Bloco da Assistência Farmaceutica, 10.301.0051.2063.0000 Componente Básico da Assist. Farmaceutica, 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Horst Peter Laubenheimer.

Data: 06 de março de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:0AAD7A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº. 099/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ **Bac-Inset Imunização Ambiental Ltda-ME**.
Objeto Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para controle biológico de moscas nas dependências do aterro sanitário, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Prazo: início a partir da assinatura, para vigorar pelo período de até 06 (seis) meses.
Dotação: 02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15.122 Administração Geral, 15.122.0003 Gestão Administrativa, 15.122.0003.2021.0000 Manutenção das Ativ. Da Sec. Ifraestrutura e Serv. Público, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica, 001.001 Recursos Próprios do Município .
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Feliciano Galdino.

Data: 05 de março de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:F8D16AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.0103/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Camila Aparecida Matheus
Objeto: A contratada trabalhará como auxiliar de serviços gerais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensal.
Prazo: 06/03/2012 a 04/05/2012
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 021001 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.301.0057.2032.0000 Manutenção das Ações Básica de Saúde, 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Camila Aparecida Matheus
Data: 06 de março de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:93D16009

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 002-2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2012

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.497, de 21.10.2011, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço – Global** de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de obra de Drenagem nos bairros Vila Izolina, Vista Alegre e Belo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, cujo valor estimado da obra é de R$ 228.351,13 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos), em sessão pública, **às 9hs do dia 29 de Março de 2012**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R$ 50,00 (cinquenta reais) .

Camapuã – MS, 08 de Março de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:BF60D7F1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 003-2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2012

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.497, de 21.10.2011, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço – Global** de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de empresa especializada na fabricação e fornecimento de tubos de concretos, com vistas a atender a obra de Drenagem nos bairros Vila Izolina, Vista Alegre e Belo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, cujo valor estimado da aquisição é de R$ 161.075,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos), em sessão pública, **às 13:30hs do dia 29 de Março de 2012**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R$ 50,00 (cinquenta reais) .

Camapuã – MS, 08 de Março de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:159D7667

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 004-2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2012
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.497, de 21.10.2011, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço – Global** de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obra de tapa buraco em diversas vias públicas urbanas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, cujo valor estimado é de R$ 312.305,65 (trezentos e doze mil, trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em sessão pública, **às 15:30hs do dia 29 de Março de 2012**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R$ 50,00 (cinquenta reais) .

Camapuã – MS, 08 de Março de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:D5B19BF8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 005-2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2012

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.497, de 21.10.2011, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço – Global** de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Microrevestimento Asfáltico em diversos bairros da cidade de Camapuã, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, cujo valor estimado é de R$ 1.021.811,28 (hum milhão, vinte e um mil oitocentos e onze e vinte e oito centavos), em

sessão pública, **às 8hs do dia 30 de Março de 2012**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R$ 50,00 (cinquenta reais) .

Camapuã – MS, 08 de Março de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:8868DD9A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creche e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2012, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 26 de Março de 2012 até às 08:30h.
DATA DA ABERTURA: 26 de Março de 2012, às 08:30 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (**vinte e cinco reais**).

Camapuã – MS, 09 de Março de 2012.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:24E0FB37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 017/2012 DESIGNAÇAO

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 - Fica a servidora IRONEIDE DE SOUZA GUTIERRES, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, designada para o Cargo de **PROFESSORA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer na escola Municipal "João José Leite da Silva" Pólo, a partir do dia 1º de Março de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 1º de Março de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:05A49591

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 017/2012 DESIGNAÇAO

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 - Fica a servidora JOANIR LOPES LEITE, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, designada para o Cargo de **PROFESSORA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer na Pré-Escola "Antônia da Silva Leite", a partir do dia 07 de Março de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 07 de Março de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6E29A1C5

DEPARTAMENTO RH
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 008 /2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Ana Célia Gomes Montiel
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada temporariamente a exercer a função de Secretária, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e lazer.
PRAZO: 01 de Agosto de 2012
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) Mensal Bruto.
Valor Global do Contrato: R$3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0007-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ana Célia Gomes Montiel (Contratada)

Caracol – MS, 1º de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D3F10385

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 010/2012, na modalidade Carta Convite nº 003/2012, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos, processos licitatórios e procedimentos contábeis desta prefeitura. Adjudico em favor da empresa: AGILI-MS INFORMATICA LTDA. Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para a Prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis - MS, 09 de março de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:1C999323

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 009/2012, na modalidade Carta Convite nº 002/2012, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos para atendimento das pessoas cadastradas nos Grupos de Hiperdia do município. Adjudico em favor das empresas: CENTROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME e CIRURGICA MS LTDA-ME. Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação das referidas empresas para o fornecimento dos medicamentos, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis - MS, 08 de março de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D9C37EA1

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2012
PROCESSO Nº 011/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
PROCESSO Nº 011/2012.
OBJETO: Aquisição de 01 Veiculo para atendimento da Secretaria Municipal de Saude com recursos do Convenio nº 18.959/2011-185/2011 firmado entre o municipio e o SES/FES.
EMPRESA VENCEDORA: COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEICULOS LTDA, com o valor de R$-31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis - MS, 09 de março de 2012.

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:9E60A154

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 124/2011
Processo Nº 051/2011 – Carta Convite Nº 009/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa A. FERREIRA DA COSTA NETO-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de 19,98 km (dezenove quilômetros e novecentos e oitenta metros) de estradas vicinais deste município, incluindo 6 (seis) aterros sobre tubos com saída de água para as laterais, em locais pré-determinados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura.
VALOR ADITADO: R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA ADITADA: 08/03/2012 A 14/05/2012

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Antonio Ferreira da Costa Neto.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9DED2623

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 014/2011
Processo Nº 004/2011 – Pregão (Presencial) Nº 004/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa LOPES & MAGI LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através de desconto sobre a tabela da ABCFARNA – Órgão Oficial da associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e empresas do Setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea d da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Leandro Carlos Lopes.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:57FC80AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 008 /2012

" NOMEIA A CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a Conselheira Tutelar Suplente, **DANIELLI ARMADA CAPISTRANO BALAN,** para substituir as Conselheiras Tutelares no gozo de suas férias. **A contar de 01/ 03/ 2012.**

II - Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C11B1D73

SECRETARIA DE GOVERNO
PREFEITURA DEMONSTRACAO DA DIVIDA FUNDADA
ANEXO 16

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

Descrição	Lei	Data da Lei Parcelas	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
DÍVIDA FUNDADA			628.230,32 C	4.766,18	288.189,75	344.806,75 C
DÍVIDA FUNDADA INTERNA			628.230,32 C	4.766,18	288.189,75	344.806,75 C
OUTRAS DÍVIDAS			628.230,32 C	4.766,18	288.189,75	344.806,75 C
		Totais	628.230,32 C	4.766,18	288.189,75	344.806,75 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F17BACFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 077/2012
PREGÃO PRESENCIAL 022/2012
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 05 de Março de 2012, página 27, Edição nº 0539.
Onde se lê: Iguatemi/MS, 03 de Março de 2012.
Leia-sê agora: Iguatemi/MS, 02 de Março de 2012.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5319BFAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, a contratação de empresa especializada para elaboração e confecção do balanço geral referente ao exercício 2011, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 080/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2012
FAVORECIDO (S): 2M ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Iguatemi-MS, 08 de Março de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:71EC802F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 091/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de **Medicamentos e Material Hospitalar**, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 26 de Março de 2012, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 09 de Março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:FDA68251

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 962/2012

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Sidnei Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, **Wesler Cândido da Silva**, Chefe de Departamento I e **José Roberto Barros**, Chefe de Departamento II, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel a seguir relacionado, objetivando sua locação:

*- Prédio comercial em alvenaria, medindo 15,80m x 24,70m, ou seja, 390,26 (trezentos e noventa metros e vinte e seis centímetros quadrados), encravado no Lote A-4 (Fração da Chácara nº 01), medindo 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), localizado no Km 1 da Rodovia Iguatemi-Eldorado, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 6633, de propriedade de **Luiz Adelmo Granemann dos Passos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 474.723, SSP/MS e do CPF nº 105.794.949-34.*

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C12E1D14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 008/2012

O sr°. Pregoeiro e sua equipe de apoio, ao 9° (nono) dia do mês de março de 2012, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 021/2012, na modalidade de Pregão Presencial de n°. 008/2012, que trata da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de um veículo

automotor 0km (zero), com capacidade mínima para 16 lugares, para atender as especificações do Convênio de n°. 18.990/2011, firmado com o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, em conformidade com o Edital e seus anexos, a seguinte empresa: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.192.747/0001-38, vencedora no valor global de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, na data de: 9/3/2012.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0E63ADE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 009/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 024/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: **SUPER VACUO LIMPEZA DE FOSSAS**, com o CNPJ sob o nº. 37.188.752/0001-38, com o valor total de **R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7DEAF575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE N° 001/2011
REFERENTE AO CONTRATO 010/2011

Extrato do Termo Aditivo de Nº. 001/2011. Contrato de Nº. 010/2011. Parte: Município de Jaraguari - MS e a empresa ERICA ARANTES DA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo pelo período de 10 (dez) meses do contrato originário FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Vigência: 02/01/2012 á 30/09/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AB1521E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS .
CONTRATADA: **AMARAL E GOIS LTDA – EPP**.
***OBJETO*:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor cestas básicas para atender os munícipes que estão em situação de vulnerabilidade social do Município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 9.030,00 (Nove mil e trinta Reais).
VIGÊNCIA: 16/01/2012 à 16/04/2012.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Carlos do Amaral Góes, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:79FFEBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO TRANSP. ESCOLAR 2012

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/11 – CONCORRÊNCIA Nº 001/11

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda - MS.
CONTRATADA: **GERSON MARTINEZ CASTRO LOPES-ME**
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – "DO OBJETO" e Clausula Nona "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do contrato original de adequação e Ajuste nas linhas e Rotas do Transporte Escolar/2012.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/12.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Gerson Martinez Castro Lopes, Claudio Mathias e Ederaldo Duarte Fanaya.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:7B063CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO ESCOLA LUIZ RAIMUNDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2011 - CONVITE Nº 067/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA - EPP
OBJETO: Execução Obra de Construção Salas de Aula na Escola Municipal Indígena Luiz Raimundo neste Município**.**
VALOR: R$ 112.064,49 (cento e doze mil sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Paulo Marcio Amorim Barbosa, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemezio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:E0E5D70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO ENG. CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2012 – CONVITE Nº 009/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda - MS.
CONTRATADA: **CALC ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: Contratação de Profissional para Atuar como Engenheiro Civil na Prestação de Serviços de Engenharia, Emitir Pareceres, Avaliações.
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Luiz Carlos Almeida de Faria, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemezio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:98F8DF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CEINF

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA
OBJETO: altera a vigência do acordo em convenção por igual período, ou seja, 08 (oito) meses, que passará a vigir de 11/12/11 até 11/08/12.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/11.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Paulo Marcio Amorim Barbosa, Oriosvaldo Fonseca e Ederaldo Duarte Fanaya.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:DDA2E3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO VÓ EMILIANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/11
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alterar a vigência do acordo em convenção, que passa a vigir de 25/01/12 até 25/03/12.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/12.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Renato Albuquerque Neto, Marcos Nemezio da Silva e Maria do Carmo Maidana.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:84624B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO VO EMILIANA

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/11
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda - MS.
CONTRATADA: ***RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Acessório aditamento de serviços extras na Execução da obra de Reforma na Creche **"Vó Emiliana"** neste Município.
VALOR: 5.401,88 (cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/02/12.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Renato Albuquerque Neto, Simone Ferrari Menezes e Danieli Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:C0EF3F38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2012

CONTRATO Nº 081/2012 PROCESSO Nº. 151/2012 – DISPENSA POR LIMITE N° 061/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: WILSON LUIS PEREIRA LEITE & CIA LTDA – ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "WILSON LUIS PEREIRA LEITE & CIA LTDA - ME. (CNPJ N° 02.035.830/0001-80), PARA CONFECÇÃO DE FOTOGRAFIAS 3 X 4, CONFORME ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZOS: 08/03/2012 A 31/12/2012 - VALOR TOTAL: R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais) – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.03.8.244.0505.2.039-33.90.39 (2524).
ASSINAM: Cleci Fortunati Douza e Wilson Luis Pereira Leite.

Naviraí – MS, 09 de Março de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:9695B32C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1335/12 - FMS

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6868 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 2.710,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 06/03/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0518884F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1353/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.970,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 07/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9F2470CE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1354/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 25.453,90 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 07/03/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4000469D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1355/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.305,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 07/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:30D671F4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1356/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 373,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 07/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ACA72C02

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1357/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 11.962,65 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 07/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:42C4CF7B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1358/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 11.962,65 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 07/03/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3A722B44

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1359/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.378,15 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 07/03/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3AF0A5BC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1360/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 16.770,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 07/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8B74D3E9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1361/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.403,10 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 07/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0BF928EB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1362/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.266,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32

DATA: 07/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3EA02E5B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1363/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.234,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 -

DATA: 07/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:781DA7D8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1365/12

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE BAIXA POTENCIA PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 4.200,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 - DATA: 07/03/12 -

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:42BC0322

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1366/12 – FMS

PROCESSO Nº. 016/11 – PREGÃO Nº. 013/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/11. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 15.000,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30

DATA: 07/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C78110A2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2012

PROCESSO N. º 095/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 045/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFE-BREACK1S PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS E A EVENTOS VINCULADOS À GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA - ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 09 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 032/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 09 de Março de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AACB4516

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2012 do dia 01/03/2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 23 em relação ao Processo 071/2012 PREGÃO PRESENCIAL 038/2012.
ONDE SE LÊ: 28 de Fevereiro de 2.012
LEIA–SE: 29 de Fevereiro de 2.012 . Os demais itens do Extrato da Ata de Registro de Preço continuam sem alteração. Naviraí – MS, 09 de Março de 2012 –

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:B9F58A77

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o que a sessão do PROCESSO Nº. 061/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO, PARA SEREM INSTALADAS NO PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA NOVA E, NA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR MILTON DIAS PORTO", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, foi considerada DESERTA.

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011.

Naviraí, 09 de Março de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:9A0608F9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 106/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 049/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, MODELO UTILITÁRIO PICK-UP, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 106/2012 referente ao Pregão Presencial nº 049/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 106/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012. Naviraí, 09 de Março de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AEF9F00F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 073/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 039/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. CONSTANTES NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097,

098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144. Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com os itens: 020, 028, 049, 070, 076, 078, 079, 081, 082, 084, 085, 087, 093, 095, 100, 102, 106, 107, 110, 112, 118, 126, 128, 130, 138, 144 totalizando o valor de R$ 63.027,87 (sessenta e três mil vinte sete reais e oitenta sete centavos); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o item: 029 totalizando o valor de R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais); DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 015, 018, 021, 023, 035, 038, 044, 045, 048, 052, 055, 056, 061, 062, 065, 067, 069, 071, 072, 073, 086, 089, 090, 092, 094, 099, 108, 113, 115, 116, 122, 135, 139, 140, 142, 143 totalizando o valor de R$ 77.512,35 (setenta e sete mil quinhentos e doze reais e trinta cinco centavos); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 001, 033, 047, 063, 064, 117, 131 totalizando o valor de R$ 6.492,20 (seis mil quatrocentos e noventa dois reais e vinte centavos); LABORATORIO SANOBIOL LTDA, com os itens: 057, 058, 059, 060 totalizando o valor de R$ 75.624,00 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte quatro reais); MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o item: 022 totalizando o valor de R$ 29,00 (vinte nove reais); MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 014, 025, 053, 097 totalizando o valor de R$ 2.696,35 (dois mil seiscentos e noventa seis reais e trinta cinco centavos); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 004, 005, 007, 009, 016, 019, 026, 027, 032, 043, 054, 068, 080, 091, 101, 103 totalizando o valor de R$ 33.146,60 (trinta três mil cento e quarenta seis reais e sessenta centavos); PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o item: 030 totalizando o valor de R$ 1,05 (um real e cinco centavos); RINALDI & COGO LTDA, com os itens: 012, 024, 031, 036, 074, 119, 121, 125 totalizando o valor de R$ 5.024,70 (cinco mil e vinte quatro reais e setenta centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 002, 003, 006, 010, 011, 013, 017, 034, 039, 040, 041, 042, 046, 050, 051, 066, 077, 083, 088, 096, 098, 104, 105, 109, 111, 114, 120, 123, 127, 136, 137, 141 totalizando o valor de R$ 46.295,22 (quarenta e seis mil duzentos e noventa cinco reais e vinte dois centavos); TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA, com os itens: 075, 124, 129 totalizando o valor de R$ 430,88 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos); O ITEM 037 FOI CONSIDERADO FRACASSADO. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 073/2012 referente ao Pregão Presencial nº 039/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 073/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012. Naviraí, 09 de Março de 2012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:59194910

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 295, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

"Dispõe sobre o calculo do adicional por tempo de serviço"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 93, § 1° e 2° da Lei Complementar nº 047 de 09/05/2011.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aos servidores públicos municipais estáveis que são regidos pela Lei Complementar nº 047 de 09/05/2011, o adicional por tempo de serviço será calculado de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Artigo 2º. O adicional será calculado em função do tempo de serviço do servidor efetivo, no percentual de 2% (dois por cento) ao ano de trabalho efetivo junto ao serviço publico municipal de Paranaíba.

Artigo 3º. O adicional por tempo de serviço será calculado anualmente do salário base do servidor publico municipal estável, sempre que o servidor completar o período de 365 dias, ou seja, um ano de serviços prestados, sendo seu pagamento efetivamente incorporado no mês subseqüente ao período aquisitivo.

Artigo 4º. Para efeito de transição fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, autorizada a fazer a contagem e efetiva aplicação do referido beneficio aos servidores públicos municipais.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2012**.

Paço Municipal " Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSE GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7725C333

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº 003/2012/CMAS

Dispõe sobre a constituição das Comissões: Normas Regulamentos e Inscrições, Financiamento e Orçamento, Política de Assistência Social, Acompanhamento de Benefícios e transparência de Rendas e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 de Janeiro de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

DELIBERA.

Artigo 1º - Nomeia para Comissão de Normas Regulamentos e Inscrições:

Silvia Rosa de Moraes – Conselheira Titular Secretaria de Saúde
Cássia Tosta Leal – Conselheira Titular Representante da Secretaria de Administração
Jaime de Souza Germano – Conselheiro Titular Representante A.A.A
Terezinha Batista de Oliveira Ferreira – Conselheira Titular Representante da Secretaria de Educação

Artigo 2° - Nomeia para Comissão de Financiamento e Orçamento:

Álvaro Roberto Zinezi – Conselheiro Titular Secretaria de Finanças
Karla Castro Maia Costa – Conselheira Titular Secretaria de Finanças
Aparecida Inácia de Queiroz – Conselheira Titular Representante Beneficiária do Programa Bolsa Família

Neuza Gonçalves de Faria – Conselheira Suplente Secretaria de Educação

Artigo 3° - Nomeia para Comissão de Política de Assistência Social:

Fernanda Castanheira Amaral – Conselheira Suplente Representante Obra Social N.s. Santana
Marta T. Figueiredo Gama – Conselheira Titular Representante Obra Social Jesus Consolador
Ana Maria Ferreira Pinheiro – Conselheira Titular Representante da APAE
Carlos Fernando Ferraza – Conselheiro Suplente Representante Lar Escola Joana de Angelis

Artigo 4° - Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transparência de Rendas:

Vera Lúcia da Silva Lira – Conselheira Suplente da Secretaria de Assistência Social
Vaneide Freire da Silva – Conselheira Titular Representante Secretaria de Indústria e Comércio
Tatiane Rodrigues V. Reis Freitas – Conselheira Titular Secretaria de Assistência Social
Cássia Tosta Alves V. de Almeida – Conselheira Titular Representante da LBV

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 15 de Fevereiro de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - ms

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:40644E95

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº 005/2012/CMAS

Aprova o Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao mês de janeiro, exercício 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 de Janeiro de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete Mensal da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao mês de janeiro, exercício de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 15 de Fevereiro de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - ms

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:625B78A8

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESOLUÇÃO Nº 006/2012/CMAS

Aprova o Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao mês de fevereiro, exercício 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 de Janeiro de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete Mensal da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao mês de fevereiro, exercício de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 08 de Março de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - ms

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:909670C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°.002/2012, PROCESSO N° 008/2012.
O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas dos bairros São Sebastião e Santo André, neste Município, resultando vencedora a empresa NAUTILUS ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$ **1.538.576,65** (Um milhão quinhentos trinta e oito mil quinhentos setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Recurso Financeiro do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:90817A86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Balanço Orçamentário
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64
Exercício de 2011

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
Interferências Financeiras - Ingressos	0,00	563.976,18	-563.976,18	Créditos Orçamentários e Suplementares	563.975,88	562.106,80	1.869,08
				Créditos Especiais			
				Créditos Extraordinários			
Soma		563.976,18	-563.976,18	Soma	563.975,88	562.106,80	1.869,08
Déficits	563.975,88	0,00	563.975,88	Superávits	0,00	1.869,38	-1.869,38
Total	563.975,88	563.976,18	-0,30	Total	563.975,88	563.976,18	-0,30

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:4E29B601

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 114/2012

Decreto "P" nº 114/2012 PMSGO-GAB 09 de Março de 2012.

Nomear Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste - MS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***CLEONIR DELLA COLETA EIBEL***, matrícula 705, na função de Diretora da Escola Municipal Armelindo Tonon – Símbolo GDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no período compreendido entre 01/01/2012 e 11/03/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:56B1D72F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 09/2012

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 09/2012
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA - MS
ELENA APARECIDA ALVES CAVALCANTE

Fundamento legal
A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, e considerando também o despacho exarado pelo Prefeito municipal.

Objeto
O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, localizado na Rua Gabriel C do Nascimento nº 1153, centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
O imóvel, ora locado, será utilizado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município, para instalação de um Abrigo Temporário para Menores em situação de risco neste Município de Selvíria – MS.

Condições do imóvel
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Duração
O presente contrato terá vigência no período de 03 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Valor da locação e forma de pagamento
A contratante (locatária) pagará para o contratado (locador), a importância mensal de **R$ 700,00** (setecentos reais).
O valor total do contrato é de **R$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais).
O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da competência.

Rescisão
A presente contratação será rescindida na data da expiração do prazo contratual previsto neste instrumento.

Descumprimentos
O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o contratado (locador) às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.
O valor da multa no caso de qualquer infração contratual será de dez por cento, a ser aplicado sobre o valor total da presente Carta Contrato.

Acompanhamento
A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social será o órgão responsável pela fiscalização e acompanhamento da presente contratação.

Verba orçamentária
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.016.08.243.0019.2.181 – 33.90.36.00.00 – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente contratação, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria / MS, 03 de abril de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

ELENA APARECIDA ALVES CAVALCANTE
Locador

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:41D00A2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 028/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar o Senhor Hélio Martins Fialho de Souza, do Cargo de Assistente I, símbolo CAI-02 , a partir de 01 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 01 (primeiro) dia do mês de março de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:BCC98EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 61/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 54/2012
Processo Licitatório n° 0285/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ziliotto Comércio e Representações Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra Material Permanente atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/03/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária: Manutenção Atividades da Assistência Social – 08.122.0046.2306.0000
Equipamento e Material Permanente – 44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Carlos Pires de Lima

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F26F8909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 15/2012

Despacho do Prefeito Municipal
De 05 de março de 2012

Processo Licitatório n° 1186/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 15/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: ALFREDO VIEIRA DE ARRUDA ME o item de n° 01 no valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:84F6ED75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 14/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do contrato n° 14/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 07 de março de 2012 pg. 60.

Onde se lê:
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 14/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Amandino Oliveira Terra Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual Parcial n.º 14/2012, do item de n° 35 – Barra Nova II – Interna – Mat./Vesp./Not. – 40,9 km, celebrado entre o contratante e o contratado em 1° de fevereiro de 2012, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso Do Sul – Assomasul do dia 06 de fevereiro de 2012 na pág. 37.
Assinam: Daltro Fiuza e Amandino Oliveira Terra

Lê se:
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 14/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Amandino Oliveira Terra Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual Parcial n.º 14/2012, do item de n° 35 – Barra Nova II – Interna – Mat./Vesp./Not. – 40,9 km, celebrado entre o contratante e o contratado em 1° de fevereiro de 2012, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso Do Sul – Assomasul do dia 06 de fevereiro de 2012 na pág. 37.
Assinam: Daltro Fiuza e Amandino Oliveira Terra

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E6A16F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2012
Processo Licitatório n° 1538/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Ana Paula Soares Ferreira de Queiroz
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pianista para acompanhar os ensaios e atividades do Coral Municipal.
Valor Global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Período: A vigência deste instrumento é a partir de 01/02/2012 a 30/12/2012.
Dotação Orçamentária:
Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Administração: 04.122.0046.2246.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 33.90.36.00
Assinam: Daltro Fiuza e Ana Paula Soares Ferreira de Queiroz

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:982B81F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2012.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 008/2012.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a reforma do Recinto de Eventos José Modesto Dias, em conformidade ao anexo I e planilha, parte integrante do presente edital.
Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 28 de março de 2012, às 08h, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.
Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 09 de março de 2012.

BENONE SCARAMAL
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:293CCE9C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/12.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I do artigo 15 e Parágrafo Único do artigo 16, ambos da Lei Municipal nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997; "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu MS".
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos; candidatos constantes do Anexo Único do Edital Nº 018/11 de 16 de Junho de 2011; e Homologação do Resultado Final Decreto nº 049/11 de 16 de junho de 2011; finalmente Edital de Convocação de número 008/12 de 02 de março de 2012.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DOS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

QUADRO EFETIVO

CARGO: 100 Administrador

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
14332	ANDERVAL CRIVELLI SILVA	81,50	2

CARGO: 500 Auxiliar de Serviços Gerais

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
14799	JAMILSON BISPO DOS SANTOS	70,00	19

CARGO: 400 Motorista I

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
14350	DENIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	65,00	6

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 73, § 1°, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 9 de março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:33AA5ECD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2012

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;
RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR, a Servidora ROSANE MARI AKABANE FAVERO, do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotada no Setor Posto de Saúde, nomeada pela portaria municipal nº 054/2012 de 09/02/2012, portadora do RG nº 001192323 SSP/MS e CPF nº 904.350.951-53.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 13/01/2012; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, quinta-feira 01 de março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:BFD0865C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2012

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;
RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR a pedido, o Servidor GERSON ALVES DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; lotado no Departamento Municipal de Viações e Obras Públicas, nomeado pela portaria municipal nº 094/2001 de 13/07/2001, portador do RG nº 193779973 SSP/SP e CPF nº ´ 133.800.358-58.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, terça-feira, 31 de janeiro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:EB29D44C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2012

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;
RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR a pedido, o Servidor GERSON ALVES DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; lotado no Departamento Municipal de Viações e Obras Públicas, nomeado pela portaria municipal nº 094/2001 de 13/07/2001, portador do RG nº 193779973 SSP/SP e CPF nº ´ 133.800.358-58.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, terça-feira, 31 de janeiro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:D2F02EBB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2012

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;
RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR a pedido, o Servidor GERSON ALVES DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; lotado no Departamento Municipal de Viações e Obras Públicas, nomeado pela portaria municipal nº 094/2001 de 13/07/2001, portador do RG nº 193779973 SSP/SP e CPF nº ´ 133.800.358-58.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, terça-feira, 31 de janeiro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:3DB69423

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à Modalidade ***Concorrência nº. 001/2012*** de 18/01/2012. ***ADJUDICANDO*** como vencedora a empresa ***CONSTRUTORA PREMYER LTDA EPP, CNPJ: 14.471.207/0001-59, com o valor total de R$ 1.875.997,43 (hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).***

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para construção de uma Creche do Tipo B – Programa PAC 2 FNDE, com área total de 1.211,00 m², localizada na Rua João Egidio Zambelli (prolongamento), zona urbana deste município, conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

Terenos/MS, 06 de Março de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C1098781

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2012

DATA DE ASSINATURA: 06 de Março de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CONSTRUTORA PREMYER LTDA – EPP.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para construção de uma Creche do Tipo B – Programa PAC 2 FNDE, com área total de 1.211,00 m², localizada na Rua João Egidio Zambelli (prolongamento), zona urbana deste município, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica, Cronograma Fisico/Financeiro e Proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses e o prazo de execução será de 10 (dez) meses, ambos contados a partir da expedição da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 1.875.997,43 (hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 12.365.0113.1020.0000 – Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D4F92525

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012/2012 08 DE MARÇO DE 2012.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público/2009, para o cargo de **AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,** para comparecerem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130 para realização de exames médicos e entrega da documentação para posse, no período de 12 a 14 de março de 2012, das 07:00h às 13:00h, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de exames admissionais.

Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pela candidata.
I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;

e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2012.

Três Lagoas, 08 de março de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 012/2012

Secretaria Municipal de Finanças			
Nível Superior			
CARGO: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MAGNO TOGO MIYAHIRA	1.451 SSP/MS	180,50	1
MARCOS ARTUR ALVES E FREITAS	956607 SSP/MS	175,00	2

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3BD7DCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 007/SEMEC/CTE-RH /2012.

MÁRIO GRESPAN NETO, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 005/09 de 01 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar que a Remoção ex-ofício dos Trabalhadores em Educação, abaixo relacionados no anexo único, que estão readaptados provisória ou definitivamente, conforme o art. 1º da Resolução nº 010/SEMEC/2012, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Órgão Central, a partir de **06/03/2012.**

Art. 2º. - Os cargos ocupados por estes Trabalhadores em Educação estarão em vacância conforme ao art. 2º da Resolução nº 010/SEMEC/2012.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06/03/2012.

Registre-se. Publique-se.

Três Lagoas, 07 de março de 2012.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO

Nº	Nome	Cargo
01	Alvani Maria Camargo	Professora – 40H
02	Anadir Antonia Dutra	Professora – 20H
03	Célia Regina Rodrigues dos Santos	Auxiliar Escola
04	Cidolina Fátima da Silva Andrade	Professora – 20H
05	Cinthya Mara dos Santos Oliveira	Professora – 40H
06	Eliane Nogueira Pacheco	Professora – 20H
07	Evânia Conceição de Araújo	Auxiliar Escola
08	Fátima Maria Viana	Professora – 20H
09	Ilza Alves de Queiroz	Professora – 20H
10	Iracélia Malaquias de Lima	Professora – 40H
11	Juliana de Oliveira Bastazini Sanches	Professora – 40H
12	Leila do Carmo Dias de Souza	Professora – 20H
13	Lilian Cristie Dias	Professora – 20H
14	Lúcia Gonçalves da Rocha Corrêa	Professora – 40H
15	Luciana Cordeiro da Silva Mateus	Professora – 40H
16	Lucineide Maria dos Anjos Menezes	Professora – 40H
17	Lúcio Mauro Oliveira dos Santos	Professor – 20H
18	Maria Cícera da Silva Teodoro de Faria	Professora – 40H
19	Maria de Fátima Almeida Silva	Professora – 40H
20	Maria de Lourdes Nunes de Carvalho	Auxiliar Escola
21	Maria Soares Malta Antunes	Auxiliar de Serviços Diversos
22	Marilene Alves Pinto	Professora – 40H
23	Marilene Del Santos Previatto	Professora – 40H
24	Nilze Gomes Carvalheiro Mello	Atendente de Educação Infantil
25	Regina Célia Fonseca do Carmo	Auxiliar de Serviços Diversos
26	Rita Miguel Rodrigues	Professora – 40H
27	Rosemeiry Antonia de Oliveira	Professora – 40H
28	Solange Vidal dos Anjos	Auxiliar de Serviços Diversos
29	Suely Ferreira de Melo Lossavaro	Professora – 20H
30	Valdecir Alves do Nascimento	Professora – 40H
31	Vânia Gonçalves de Souza Bernardes	Professora – 40H

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F35927CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 535/2012 - CARTA CONVITE Nº. 035/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PANIFICADORA COLINOS LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coffe Break, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 78.270,40 (setenta e oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – Fonte 0; 23.01.12.361.703.2.037– Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Trabalho – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 347 – Fonte 1; e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – 429 – Fonte 2.

DATA: 17/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFA30944

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 560/2010 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CRISTIANE PORTO BAZÉ.***

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 045/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 2/03/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 28 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CRISTIANE PORTO BAZÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DCA86FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 102/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1112/2010 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CÁRMINO LOZANO.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda - DO VALOR e Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 102/AJ/2010 por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 6/03/2012 a 5/03/2013.
DO VALOR: R$ 31.083,96 (trinta e um mil, oitenta e três reais e noventa e seis centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV (3,4376%).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 2 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÁRMINO LOZANO
Locador.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8247BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 7384/2009 – Tomada de Preços nº 034/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***N&A INFORMÁTICA LTDA.***
OBJETO: Reajuste sobre o valor do presente Contrato, através do IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado (FGV), de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº. 145/AJ/2010, visando buscar manter incólume, intacta, a igualdade de prestação dos referidos serviços, como forma de sanar o desiquilíbrio inflacionário nos últimos 12 (doze) meses, considerada como data base à data de apresentação das propostas.
DO REAJUSTE: O índice acumulado a ser aplicado será de 11.3007% (onze vírgula três mil e sete por cento) sobre o valor original do Contrato, contados a partir do mês de Março de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01/03/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREIA SILVA DE LIMA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B17E78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 537/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 7254/2009 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e EDITORA POSITIVO LTDA
OBJETO: reajuste de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Do Reajustamento de Preços, do Contrato nº. 537/AJ/2009, a partir deste exercício de 2012, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, utilizando o Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC, variação no período compreendido de 14/12/2010 a 14/12/2011.
REAJUSTE: Aplicada a fórmula, o Índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses será no percentual de 6,08% (seis vírgula zero oito por cento).
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar

DATA: 27/02/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ACEDRIANA VICENTE SANDI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF325E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 497/2012 nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de Concurso Público da unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 Horas), conforme justificativas anexas.
EMPRESA: ***FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E CULTURA - FAPEC***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 07/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 104.027,00 (cento e quatro mil e vinte e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.1012220852.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.99– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 429.

Três Lagoas/MS, 07 de Março de 2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA7724C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 561/2012 – CONVITE Nº. 040/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender as Unidades de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME* – R$ 76.784,50 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Três Lagoas/MS, 05 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D6999E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 718/2012 - CARTA CONVITE Nº. 042/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos e cortinas tipo persianas para atender os CRAS: Ruth Filgueiras, Vila Piloto e Interlagos, CREAS, Centro de Atendimento da Mulher e Assessoria de Licitação e Compras.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *AUDIR RIBEIRO DE SOUZA – ME* – R$ 17.015,00 (dezessete mil e quinze reais). Três Lagoas/MS, 05 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:76A94DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 720/2012 - CARTA CONVITE Nº. 044/2012.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o DOS – Departamento de Obras e Serviços Públicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP* – R$ 10.686,50 (dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Três Lagoas/MS, 05 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7FE00455

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 577/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR LOTE: CIRURGICA IPIGUÁ LTDA-ME - R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais), *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME* - R$ 80.399,97 (oitenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), *M. S. DIAGNÓSTICA LTDA* - R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), *OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME* - R$ 24.550,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 07 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C664749

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 579/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para reforma de ponte de madeira nº 04 do Córrego Carro Queimado (Lagoa Amarela), vigamento simples – Extensão: 25,00m; Largura: 4,50m; na rodovia: Estrada do Tucunaré, Município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro e Mapa de Localização.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *O M G CONSTRUTORA LTDA* – R$ 167.488,63 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Três Lagoas/MS, 06 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08BCB88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0541, página 68 de 07/03/2012, referente à Publicação da Ratificação de Dispensa, **onde se lê:** Processo nº. 582/2012; **leia-se:** Processo nº. 810/2012.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA2F9F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0536, página 67 de 29/02/2012, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Aquisição de Veículos Nº 037/AJ/2012, Processo nº 207/2012, Pregão Presencial nº 005/2012, empresa AOKI LTDA, **onde se lê:** MÁRCIA MOURA; **leia-se**: ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF9264F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 024/2012 - PROCESSO Nº. 910/2012
Objeto: Contratação de cirurgião bucomaxilofacial para atender pacientes politraumatizados de face, cirurgias orais menores, atendimento odontológico do paciente especial que não tem perfil e diagnóstico de pacientes portadores de lesões de boca (câncer bucal e outras patologias), tendo disponibilidade para atendimento de plantão a distância.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/03/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E297CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 025/2012 - PROCESSO Nº. 911/2012
Objeto: Contratação de 01 (um) médico mastologista, para atendimento clínico a pacientes na Clínica da Mulher e realização de biópsias de mama quando houver necessidade, avaliação pré e pós operatória.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/03/2012, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DFDDEF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 026/2012 - PROCESSO Nº. 912/2012
Objeto: Prestação de serviços médicos de ginecologia para avaliação clínica e cirúrgica das patologias do trato ginecológico (laqueaduras, miomectomias, perineoplastias, ocistectomias) na Clínica da Mulher e atendimento no serviço especializado (SAE/DST/AIDS).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/03/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BBBE505A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 027/2012 - PROCESSO Nº. 915/2012
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia especializada necessários à Implantação de 01 (uma) Estação Permissionária – EPTA, com o fornecimento e instalação de PAPI, no Aeroporto de Três Lagoas – MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/03/2012, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4CEC5867

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL N.º 001-01/2012 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS

EDITAL N.º 001-01/2012

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DOS CARGOS
1.1 – Os Cargos, objeto do Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, atribuições, conteúdo programático e vencimentos constam dos Anexos I e II deste Edital.
1.2 - O regime jurídico é único e de natureza estatutária e a carga horária é a definida no Anexo I, para cada cargo.
1.3 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos (ver item 9.6 deste Edital);
g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Médico designado pela Prefeitura de Camapuã /MS.
1.4 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.
1.5 - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 13 de março a 15 de abril de 2012, apenas pela internet no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação;
2.2 – Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC (www.fapec.org/concurso) através do Edital de Abertura;
b) inscrever-se e imprimir o boleto bancário, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **13 de março de 2012**, até às 23h59min do dia **15 de abril de 2012** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário específico, disponível na página citada; após este horário o sistema de captação das inscrições, deixará automaticamente de recebê-las, ficando impossibilitada sua impressão.
c) efetuar o pagamento do boleto bancário, até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;
d) digitar corretamente no Formulário de Inscrição: o nome completo, o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado, o nº. do CPF, a data de nascimento, o sexo, o nº. dos telefones residencial e celular, o endereço completo (com o CEP principalmente);
e) as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;
f) A FAPEC não se **responsabilizará** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
g) A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela SICREDI.
2.3 - Não será aceita inscrição condicional e por fax.
2.4 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, pública ou particular, **acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato**.
2.5.1 – Somente será aceita uma procuração por candidato.
2.6 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos documentos, bem como a entrega dos documentos na data e local previstos no edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
2.7 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
2.8 - O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:
a) R$80,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Superior;
b) R$60,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Médio;
c) R$40,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Fundamental.
2.9 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
2.10 - O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária compensação, independentemente do motivo, terá sua inscrição cancelada.
2.11 - A relação dos candidatos inscritos e com as inscrições deferidas para o Concurso constará de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial dos Municípios de MS e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
2.12 - A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizada na Rua Bonfim, nº. 441, Centro, CEP: 79.420-000, com atendimento no horário das 7 horas às 11 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

3. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, COM O DECRETO Nº. 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, COM O DECRETO Nº. 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 E COM A LEI ESTADUAL/MS Nº. 3.181, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.
3.1 - Ao candidato portador de necessidades especiais que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
3.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.2.1 - Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item anterior resultar em número fracionário, elevar-se-á até o primeiro número inteiro subsequente resultante da aplicação do percentual, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.2.2 - Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.
3.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 70 do Decreto nº. 5.296/2004.
3.4 - O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser portador de necessidade especial, especificando-a na Ficha ou no Formulário de Inscrição.
3.5 - O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.6 – O candidato deverá declarar, conforme Art. 39 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição pela **Internet** (conforme item **2.2**, deste Edital) ou pelos **Correios** (conforme item **2.3**, deste Edital), ser portador de necessidade especial e, se necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso, deverá especificá-lo na Ficha ou no Formulário de Inscrição.
3.6.1 – Durante o período das inscrições, o candidato deverá entregar pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizada na Rua Bonfim, nº. 441, Centro – Camapuã/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17

horas, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, nº 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem, os documentos a seguir:

I - Laudo Médico original atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

II - Cópia do documento de identidade, cópia do CPF e telefone para contato.

III - Solicitação, por escrito:

a) se necessitar da confecção de prova especial em Braile ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.

b) se necessitar de Tempo Adicional e/ou Ledor de Prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.6.2 - O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braile deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.6.3 - Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.6.4 - O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados no:

a) Item 3.6.1 – **subitem I** – Será considerado como **não** portador de necessidades especiais e não concorrerá às vagas reservadas para portadores de deficiências.

b) Item 3.6.1 – subitem III a – **Não** terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

c) Item 3.6.1 – subitem III b – **Não** terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de Libras, seja qual for o motivo alegado.

3.7 - No ato da inscrição o candidato portador de necessidade especial deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

3.8 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos, ou por reprovação destes no concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.9 - Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal de Camapuã/MS designará um Médico para analisar o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam portadores de necessidades especiais, atestando se as **atribuições dos cargos concorridos são compatíveis com as deficiências de que são portadores**.

3.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Portadores de Necessidades Especiais e, a segunda, somente a pontuação destes últimos, para efeito de conhecimento.

3.11 - Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 70 do Decreto Federal nº. 5.296/2004, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.12 - Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência aquele cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.

3.13 - A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do **item 3** deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.

3.14 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

3.15 - O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.16 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. DAS PROVAS

4.1 – PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1 – O concurso constará de Provas Escritas Objetivas nas seguintes modalidades:

4.1.1.1 – Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Analista de Convênio – Analista Educacional – Analista de Licitação - Analista de Gestão de Pessoas - Analista de Gestão em Saúde – Economista - Professor de Artes de Ensino Fundamental - Professor de Matemática – Professor de Educação Infantil – Professor de Língua Portuguesa, Professor de Inglês, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Educação Física - Advogado – Contador – Administrador –Médico PSF – Fisioterapeuta – Psicólogo CAPS – Terapeuta Ocupacional – Assistente Social CAPS – Médico Psiquiatra CAPS – Farmacêutico Bioquímico – Odontólogo PSF – Assistente Social – Nutricionista – Enfermeiro PSF.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	12 28	5 5	60 140

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Técnico em Enfermagem – Técnico de Laboratório.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	12 28	5 5	60 140

4.1.1.2 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	Monitor de Creche.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

4.1.1.3 – Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos de Informática, de acordo com a especificidade que o cargo exige, como segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	Assistente Administrativo.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Básicos de Informática	20 15 05	5 5 5	100 75 25

4.1.1.4 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Agente Comunitário de Saúde – Agente de Combate às Endemias – Auxiliar de Odontólogo PSF.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 5ª série	Motorista – Vigia.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

4.1.1.5 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL ALFABETIZADO	Coletor de Resíduos – Auxiliar de Serviços Gerais		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

4.1.2 - Cada questão das Provas Escritas Objetivas será composta de 5 alternativas, sendo somente uma correta.
4.1.3 - A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.
4.1.4 - A nota de cada candidato nas Provas Escritas Objetivas será calculada pela soma das notas obtidas em cada modalidade que compõe a prova.
4.1.5 - Serão considerados reprovados os candidatos que tirarem nota zero em qualquer modalidade.
4.1.6 - Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem rendimento nas Provas Escritas Objetivas, igual ou superior a **40% (quarenta)** por cento do valor total das mesmas.

4.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia **06 de maio de 2012**, com duração total de **4 (quatro)** horas para todos os cargos.
4.2.2 – Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital Específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial do Estado de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, **sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas**.
4.2.3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do **original** de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
4.2.3.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
4.2.3.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **4.2.3**, para realização das Provas Escritas Objetivas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
4.2.4 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
4.2.5 - Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
4.2.6 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
4.2.7 - O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
4.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
4.2.9 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
4.2.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.
4.2.11 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
4.2.12 – Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.**
4.2.13 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
4.2.14 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
4.2.15 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
4.2.16 - Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS no Diário Oficial do Estado de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br e www.fapec.org/ concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

4.3 – PROVA PRÁTICA
4.3.1 - O concurso constará de Prova Prática para os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Provas Escrita Objetiva, para o cargo de: Motorista - Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D".
4.3.2 – A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.
4.3.3 – Aos candidatos que participarem da Prova Prática serão atribuídos os conceitos **"Apto"** (nota ³50 pontos) ou **"Não-apto"** (nota £ 49 pontos).
4.3.3.1 - Os candidatos que obtiverem o conceito **"Não-apto"** serão eliminados do Concurso Público.

4.3.4 – A data, hora e local de realização da Prova Prática e os critérios de avaliação constarão de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial dos Municípios de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapua.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.3.5 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do **documento oficial de identidade e a Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".**
4.3.5.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
4.3.5.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **4.3.5**, para realização das Prova Prática, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
4.3.6 - Para entrar no local das Prova Prática, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade (conforme **item 4.3.5**) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
4.3.7 - Não será admitido, no local das Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
4.3.8 - A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
4.3.9 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
4.3.10 – Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.**
4.3.11 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
4.3.12 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
4.3.13 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
4.3.14 – Não caberão recursos contra a Prova Prática.

4.4 - PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório.
4.4.1 - Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para todos os cargos que requerem nível superior, respeitados os empates na última posição.
4.4.2 – Os candidatos convocados para fazer a entrega dos Títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório, em data e local a serem definidos através de Edital Específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial dos Municípios de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapua.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativa-mente, em outros órgãos da imprensa.
4.4.3 – Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
4.4.3.1 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
4.4.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
4.4.5 – Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
4.4.5.1 – Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
4.4.5.2 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
4.4.5.3 - Somente será aceita uma procuração por candidato.
4.4.6 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
4.4.7 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:
4.4.7.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	10,0	10,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	6,0	6,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	3,0	3,0
02	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	10,0

4.4.7.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
02	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	10,0

4.4.7.C - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	3,0	3,0
02	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	10,0

4.4.8 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
4.4.9 – São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.
4.4.10 – Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou de viagem cultural.
4.4.11 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
4.4.12 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
4.4.13 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
4.4.14 - Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
4.4.15 – Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
4.4.15.1 – Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº. 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
4.4.15.2 – Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
4.4.16 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial dos Municípios de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.4.17 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.
4.4.18 – A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
4.4.19 – A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.
4.4.20 – A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

5. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.1. Serão convocados para o Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados na Prova Escrita, nos cargos de: **Agente Comunitário de Saúde** e **Agente de Combate às Endemias**; na proporção de 4 (quatro) por vaga oferecida e quantitativo do Cadastro Reserva, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação nessa prova, mediante edital publicado na imprensa oficial do Município e divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Camapuã e nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.
5.2. Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar laudo médico, conforme modelo constante do edital de convocação, que comprove possuir boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos ao TAF.
5.2.1. O edital de convocação para o TAF informará o dia, a hora e o local de sua realização, bem como o local de entrega de atestado médico, que deverá conter a declaração que o candidato possui condições de saúde para participar da avaliação física a que será submetido durante o teste.

5.2.2. O atestado médico deverá ser apresentado em original, datado, no máximo, de 40 (quarenta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM.
5.3. O candidato deverá apresentar-se para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição.
5.4. O Teste de Aptidão Física terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras do cargo.
5.5. O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.
5.6. Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
5.7. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, importando na fixação de novo horário e ou data que serão divulgados aos candidatos presentes que ainda não fizeram o teste.
5.8. Não realizará novamente o teste de aptidão física o candidato que tiver completado o TAF e for considerado ***Inapto***.
5.9. O Teste de Aptidão Física será composto de exercícios, com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do Anexo IV deste Edital.
5.10. O traje usado para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo (camiseta/top, calção/calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).
5.11. Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização de TAF fora da data e horário estabelecidos no edital de convocação para o teste.
5.12. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado conforme condições estabelecidas no Anexo IV e terá resultado expresso em "**apto**" ou "**inapto**".
5.12.1. Será considerado ***Apto*** o candidato que realizar todos os exercícios atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
5.12.2. Será considerado ***Inapto*** o candidato que não atingir o desempenho referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxilio externo durante a execução de qualquer dos exercícios do TAF.
5.12.3. O candidato considerado ***Inapto*** no Teste de Aptidão Física será eliminado do Concurso Público.
5.12.4. Será dado conhecimento do resultado do Teste de Aptidão Física, mediante publicação na imprensa
oficial do Município e divulgação no mural da Prefeitura Municipal de Camapuã e nos endereços eletrônicos www.camapua.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.

6. DAS NOTAS FINAIS
6.1 - A Nota Final do candidato será calculada pela soma das notas das Provas Escritas Objetivas e da Prova de Títulos.

7. DOS RECURSOS
7.1 – O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação:
7.1.1 - Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos;
7.1.2 - Se não concordar com o Gabarito Oficial, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão e em 3 vias, assinado e com a bibliografia que o fundamente.
7.1.3 – Contra o resultado da Prova de Títulos.
7.2 – Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
7.3 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizada na Rua Bonfim, nº. 441, Centro – Camapuã/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.
8.2 – Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos para aplicação do Estatuto do Idoso;
b) maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;
c) maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;
d) maior nota na modalidade de Matemática, quando for o caso;
e) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").
8.3 - O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, divulgado através de Edital Específico e publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial dos Municípios de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

9. DA NOMEAÇÃO E POSSE
9.1 - Os candidatos aprovados no Concurso serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e convocados, através de Edital publicado na imprensa oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
9.2 - A posse dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante o Prefeito Municipal ou por autoridade delegada.
9.3 - Para tomar posse, o candidato nomeado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico realizado por Médico designado pela Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.
9.4 – Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades da Prefeitura.
9.5 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato e por conveniência da Prefeitura Municipal, por até 30 (trinta) dias.
9.6 – No ato da posse o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).
9.7 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
a) não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
b) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

c) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
d) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
e) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.
9.8 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.
9.9 – Os candidatos empossados e que entrarem em exercício só adquirirão a estabilidade após a avaliação especial de desempenho durante o período do estágio probatório de 3 (três) anos, de acordo com a legislação vigente.
9.10 - O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, sendo a ela delegadas as atribuições referentes ao Concurso, pela Comissão de Concurso Público.
10.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
10.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.
10.4 - O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
10.5 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.
10.6 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a FAPEC, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.
10.7 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
10.8 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.9 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.
10.10 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3346-3278, 3346-8090, nos ramais 5910 e 5915, ou ainda pelo site www.fapec.org/concurso.
10.11 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
10.12 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Camapuã/MS, 09 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

I.1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Analista de Convênio	01	Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, com Registro no respectivo Órgão de Classe.	Acompanhar toda a execução do Convênio, adotando medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento das disposições do Convênio; - Prestar Contas do Convênio dentro dos prazos estipulados pelo órgão convenente; - O Analista Técnico de Convênios deve se reportar ao órgão competente, sempre que tiver dúvidas ou for iniciar qualquer novo procedimento administrativo referente ao termo sob sua coordenação;- É de responsabilidade do Analista Técnico de Convênios solicitar a elaboração de Termo Aditivo antes do término da vigência, num prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data final. No caso de pedido de rescisão, o Analista deve fazê-lo com 30 (trinta) dias de antecedência, por escrito, relatando de forma objetiva os motivos da mesma; - Não desviar da finalidade original do convênio; - Não celebrar convênio com mais de uma instituição para o cumprimento do mesmo objeto, exceto quando se tratar de ações complementares, o que deverá ficar consignado no respectivo convênio, delimitando-se as parcelas referentes de disponibilidade deste e as que devem ser executadas à conta do outro instrumento (art. 25, Parágrafo único, da IN/STN 01/97); - Não incorrer em atraso não justificado no cumprimento de etapas ou fases programadas; - Não admitir práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública (art. 37, caput e inc. XXI, da CF) nas contratações e demais atos praticados; - Cumprir fielmente as cláusulas ou condições estabelecidas no convênio (art. 22 da IN/STN 01/97); - Em caso de denúncia, conclusão, rescisão ou extinção do instrumento, devolver os saldos, em no máximo 30 dias, sob pena e instauração de Tomada de Contas Especial (art.116, § 6°, da Lei n° 8.666/93 e art. 21, § 6°, da IN/STN 01/97); - Não utilizar recurso em desacordo com o Plano de Trabalho, sob pena de rescisão do convênio e de instauração de Tomada de Constas Especial (art. 36, I, e 37 da IN/STN 01/97); - Não realizar	40h	3.213,68

			despesas fora do período de vigência do Convênio atentando para o fato de que os 60 dias destinados à Prestação de Contas não faz parte do período de vigência, conforme disposto no inciso V doa RT. 8° da IN/STN/01/97.		
Analista Educacional	01	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Supervisionar a elaboração e implementação e posterior avaliação do Projeto Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista os desafios do cotidiano escolar, as modalidades e turnos em funcionamento, visando à melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município; Elaborar plano de trabalho da análise educacional, indicando metas, estratégias de formação, acompanhamento e avaliação dos impactos da aplicação da implantação dos programas pedagógicos da Secretaria Municipal de Ensino; Supervisionar e assessorar a elaboração e implementação dos Planos de Ensino dos professores, garantindo a consonância com as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação; Promover a análise dos resultados das avaliações internas e externas da aprendizagem dos alunos estabelecendo conexões com a elaboração dos planos de Ensino e do Plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação; Identificar, junto com a Direção Escolar, casos de educandos que apresentem dificuldades escolares e necessitem de atendimento diferenciado, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados, especialmente no que se refere a recuperação e reforço;Participar da elaboração de critérios de avaliação e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas na rede municipal de ensino; Analisar os dados obtidos referentes às dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem, expressos nas avaliações internas e externas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a implementação de ações voltadas para sua superação; Organizar e sistematizar a comunicação de informações sobre o trabalho pedagógico da Secretaria Municipal de Educação junto à Rede Municipal de Ensino; Garantir a implementação e avaliação dos Programas e Projetos que assegurem a implementação da Educação Inclusiva e da Educação de Jovens e Adultos; Desenvolver estudos e pesquisas que permitam adequar e atualizar as práticas pedagógicas em busca satisfazer a necessidades de aprendizagens dos alunos, como política administrativa da Secretaria Municipal de Educação; Possibilitar acesso e conhecimento de diferentes recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis, garantindo a instrumentalização dos professores quanto à organização e uso dos mesmos;Elaborar, articular e implementar de ações integrando as Rede Municipal de Ensino à Secretaria Municipal de Educação voltadas para as práticas educacionais;Promover a implementação dos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação por meio da formação dos professores, bem como do acompanhamento da aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino (avanços, dificuldades, necessidades específicas, etc.);Fazer periodicamente apresentação das análises pedagógicas elaboradas bem como executar outras tarefas correlatas determinadas pela Secretaria Municipal Educação.	40h	3.213,68
Analista de Licitação	01	Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, com Registro no respectivo Órgão de Classe.	Estabelecer critérios, fluxos e procedimentos com o objetivo padronizar e orientar o processo de licitação; Estruturar editais e contratações diretas para compra de materiais e contratação de serviços, conforme o que determina a lei; Analisar documentação de habilitação e propostas comerciais; Elaborar minutas e preparar e emitir relatórios de acompanhamento para a direção; Prestar esclarecimentos aos questionamentos efetuados por fornecedores, demais divisões ou setores da PMC, bem como aos coordenadores de projetos; Manter atualizado o cadastro de capacidade técnica de fornecedores e prestadores de serviço e produtos; Realizar pesquisas sobre fontes de suprimento com fornecedores e cotações, a fim de atender a necessidade de produtos e serviços da PMC de forma a viabilizar a elaboração dos editais; Acompanhar contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos, quando relacionados a processos licitatórios; Preparar o processo de licitação, incluindo a especificação dos itens que serão adquiridos, de forma que o setor de compras proceda à realização da compra propriamente dita; Fornecer informações ao Diretor, em assuntos relacionados à licitação; Trabalhar em harmonia com os demais colaboradores da área de licitação, participando de ações voltadas para averiguar a correta aplicação das leis; Realizar outras atividades correlatas.	40h	3.213,68
Analista de Gestão de Pessoal	01	Curso de Graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas ou curso de Graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de gestão de pessoas ou RH, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.	Planejar e acompanhar o processo simplificado de seleção de pessoal; Planejar e gerir o quadro de pessoal da PMC; Desenvolver, implementar e avaliar ações de gestão de carreiras; Desenvolver e implementar processos de avaliação e análise de desempenho; Acompanhar e analisar a legislação estatutária e previdenciária e propor ações decorrentes; Desenvolver, implementar e avaliar ações de manutenção das relações de trabalho; Prospectar, implementar e avaliar novas práticas de gestão de pessoas; Planejar, elaborar e aplicar pesquisas, analisar seus resultados e propor ações decorrentes; Definir e analisar indicadores de desempenho dos processos de avaliação do estágio	40h	3.213,68

			probatório relacionadas à gestão de benefícios; Planejar e monitorar ações de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoas; Definir e implementar metodologias e tecnologias de educação; Desenvolver e aplicar sistemáticas de avaliação das ações educacionais e propor melhorias; Interagir com as demais secretarias representativas dos servidores; Acompanhar os processos de cessões, licenças, afastamentos dos servidores e controlar as relações;realizar outras atividades correlatas.		
Analista de Gestão em Saúde	01	Curso de Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito, Gestão de Pessoas ou RH ou nos cursos da Área Biológica, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Registro no respectivo Órgão de Classe.	Analisar e formular políticas públicas governamentais das áreas da saúde, estudos e pesquisas; Executar atividades técnicas e administrativas; Realizar estudo de adequação na estrutura organizacional; Participar na elaboração de proposta orçamentária anual; Acompanhar a execução físico-financeira e análise contábil; Consolidar e acompanhar ações estratégicas, desenvolvimento, planejamento, coordenação de programas e projetos de saúde; Acompanhar e avaliar programas e ações finalísticas de acordo com o Plano Plurianual – PPA; Elaborar e controlar as ações administrativas de saúde; Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho institucional das atividades pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde.	40h	3.213,68
Professor de Artes de Ensino Fundamental	02	Graduação em Artes credenciado pelo MEC	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e sócia; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem do aluno; ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; realizar o exame final dos alunos nos períodos previstos no calendário escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; comunicar em tempo hábil ao Diretor da unidade escolar as eventuais faltas; participar do Conselho de Classe; corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as provas e trabalhos escolares; proceder à avaliação do rendimento do aluno em termos de objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem; - manter permanente contato com os pais ou responsáveis informando-os orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; comentar com os alunos as provas e trabalhos escolares, esclarecendo os erros e os critérios adotados; fornecer ao Coordenador Pedagógico a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões; conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; escriturar diário de classe, observando as normas pertinentes; participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar; analisar juntamente com o Coordenador Pedagógico, as ementas curriculares dos alunos, a fim de definir as adaptações necessárias; prestar assistência aos alunos que necessitam de estudos de adaptação.	20h	797,18
Professor de Matemática	01	Graduação em Matemática credenciado pelo MEC		20h	797,18
Professor de Educação Infantil	07	Graduação em Pedagogia com Habilitação para Educação Infantil credenciado pelo MEC		20h	797,18
Professor de Língua Portuguesa	CR	Graduação com Licenciatura em Letras, habilitação em Língua Portuguesa.		20h	797,18
Professor de História	CR	Graduação com Licenciatura em História		20h	797,18
Professor de Geografia	CR	Graduação com Licenciatura em Geografia		20h	797,18
Professor de Letras – Habilitação Inglês	CR	Graduação com Licenciatura em Letras, habilitação em Português/Inglês		20h	797,18
Professor de Educação Física	CR	Graduação com Licenciatura em Educação Física		20h	797,18
Advogado	01	Curso de Graduação em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	Representar judicialmente e/ou extrajudicialmente o Município, acompanhando o andamento de processos, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo às audiências e outros atos, cabendo-lhe ainda nos termos de lei especial, as atividades de consultoria e assessoria do Poder Executivo, e, privativamente, a execução de divida ativa de natureza tributária e não tributária, observando a Constituição Federal, leis, códigos, jurisprudência, atos normativos, política publica fixada, e/ou outros documentos, bem como observando os princípios éticos e morais inerentes aos agentes públicos, e seguindo as orientações de seus superiores; executar outras tarefas da sua área de atuação.	40h	3.213,68
Contador	01	Curso de Graduação em Ciências Contábeis com Registro no respectivo Órgão de Classe	Executar atividades de contabilidade geral dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais; orientar e supervisionar os registros contábeis de competência das entidades da administração indireta; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado e das normas legais nos procedimentos contábeis na administração pública; assessorar órgãos e entidades municipais na solução de problemas contábeis e patrimoniais; efetuar o acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração direta e indireta, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, promovendo conciliação bancaria e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos; assinar de balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas	40h	3.213,68

			contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira de órgãos e entidades do Poder Executivo; executar outras tarefas da sua área de atuação.		
Administrador	01	Graduação em Administração com Registro no respectivo Órgão de Classe	Planejar, coordenar, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros), estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas; analisar, elaborar e coordenar as políticas públicas de recursos humanos e participar do desenvolvimento, implementação e manutenção de programa de administração salarial da Prefeitura; executar outras tarefas da sua área de atuação.	40h	3.213,68
Economista	01	Graduação em Economia e registro no órgão de fiscalização profissional.	Executar e acompanhar atividades básicas de planejamento e orçamento; realizar estudos e pesquisas relacionados a métodos e processos orçamentários; prestar assessoria e assistência técnica na área; executar atividades de modernização organizacional; realizar estudos e preposição de técnicas de planejamento econômico-financeiro; realizar estudos e análises econômicas relativas e finanças públicas, abastecimento e preços, transportes coletivos, bem como sistemas financeiro, orçamentário e fiscal; elaborar relatórios e pareceres técnicos; realizar atividades técnicas e de informática na área; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional.	40 h	3.213,68
Médico PSF	03	Graduação em Medicina com Registro no respectivo Órgão de Classe	Atuar, com dedicação exclusiva, em equipe do Programa de Saúde da Família; prestar assistência médica na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; promover medicina preventiva e realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária à população da área atendida pela respectiva equipe; realizar palestras para a comunidade; executar outras tarefas relacionadas às atividades da respectiva unidade de PSF.	40h	9.939,79

Fisioterapeuta	C.R.	Curso de Graduação em Fisioterapia com Registro no respectivo Órgão de Classe	Aplicar agentes físicos e de movimento na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicos adequados para a cura de doenças e lesões; prevenir complicações cárdio-respiratórias em todos os pacientes dos hospitais e Unidades Básicas de Saúde do município; prevenir contraturas, deformidades e complicações urinárias nos pacientes queimados e neurológicos; prevenir o aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos; promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia respiratória com e sem incentivadores, facilitação neuro-muscular proprioceptiva; estimular a deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação; promover e/ou participar de palestras, seminários etc.	20h	1.606.84
Psicólogo CAPS	01	Curso de Graduação em Psicologia com Registro no respectivo Órgão de Classe	Atuar em CAPS, na área de psicologia clínica: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos, com a finalidade de análise, tratamento clínico, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas clínicas psicológicas; Realizar psicodiagnósticos dos usuários dos CAPS, avaliar a intensidade das patologias para fins de modalidade dos usuários (intensivo. Semi-intensivo, não intensivo); Atuar em equipe multiprofissional no diagnóstico e elaboração de atividades de prevenção e promoção da saúde e desempenhar outras atividades afins; Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; Realizar tarefas inerentes à psicologia em geral; Prestar atendimento psicológico a população, quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando a promoção da saúde mental; Prestar atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do cliente e suas necessidades; Avaliar, planejar, desenvolver, executar, acompanhar, diagnosticar e emitir parecer técnico e intervenções sociais diversas no que se refere a acompanhamento e/ou atendimento do cliente; Realizar encaminhamento de clientes para outros serviços especializados em saúde mental; Participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade visando o esclarecimento e co-participação; Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos; Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões propostos visando incrementos, aprimoramento e	20h	1.606,84

			desenvolvimento de áreas de trabalho do interesse da instituição; Participar de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental; Promover a reeducação de crianças/adolescentes no caso de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação às escolas e toda rede de serviços; Implementar e executar políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente; Elaborar e aplicar o fluxo de pacientes entre a rede disponível do município conhecendo os vários dispositivos assistenciais que possibilitem a atenção psicossocial aos pacientes com transtornos mentais; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro etc.; Elaboração projetos terapêuticos singulares, identificar possibilidade de surgimento de distúrbios psíquicos ulteriores, utilizando dos indicadores de risco no desenvolvimento infantil, trabalhar precocemente em intervenções visando prevenir a instalação e/ou agravamento de distúrbios globais de desenvolvimento; Trabalhar com pais e filhos na modalidade de estimulação precoce, neuroplasticidade, desenvolvimento infantil; Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional; Realizar triagens para avaliação de distúrbios psíquicos ou sociais; Realizar atendimentos psicológicos, de preferência, em grupos.		

Terapeuta Ocupacional CAPS	01	Curso de Graduação em Terapia Ocupacional com Registro no respectivo Órgão de Classe	Habilitar e/ou reabilitar, a partir das próprias atividades do cotidiano, os indivíduos com necessidades particulares e especiais; estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna dos indivíduos, dentro de preceitos éticos, morais e sociais justos; desenvolver a habilidade dos indivíduos de conhecer-se, pelo desenvolvimento da percepção de si próprio no contexto dos outros, para possibilitar a satisfação pela inserção do indivíduo ou dos grupos na sociedade produtiva; atuar nas áreas psíquicas, física e social, atendendo pessoas nas diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), tanto normais como indivíduos com necessidades especiais; Desenvolver atividades dos programas de saúde; executar outras tarefas afins.	20h	1.606,84
Assistente Social CAPS	01	Curso de Graduação em Assistência Social com Registro no respectivo Órgão de Classe	Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Auxiliar no planejamento e na execução de programas ou atividades no campo do serviço social; Proceder ao cadastramento de candidatos o amparo pelos serviços de assistências; Realizar estudos e pesquisas no campo de serviço social; executar programas de trabalho referentes ao serviço social; Realizar pesquisas sociais; Executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; Efetuar levantamento sócio - econômico com vistas a planejamentos de reorganização e entendimento de questões relacionadas a saúde mental,nas famílias e nas comunidades; Pesquisar problemas relacionados com o trabalho; Manter registros dos casos investigados; Fazer o vínculo entre usuário de CAPS família e sociedade reintegrando o usuário no social em seu trabalho; Executar atividades próprias do cargo; Executar tarefas a fim determinadas pelo código de ética regulamentada pela profissão; Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Atende a população, triando casos, verificando prioridades de atendimento e efetuando o acompanhamento, conforme problemas apresentados, a fim de organizar e agilizar o atendimento; Realiza entrevistas, investigando e coletando dados sobre a vida do individuo, ou da família, para diagnosticar possíveis desajustes ou fatores de ordem social, psicológica, médica, financeira, etc. que estejam interferindo no caso em análise; Encaminha os casos a outros profissionais, dependendo do diagnóstico, através de guias específicas para complementação do tratamento; Realiza visitas domiciliares, a fim de verificar a real situação do indivíduo e problemas levantados, propiciando, assim, um direcionamento mais adequado; Orienta e aconselha o próprio indivíduo, pais e responsáveis, família, professores e outros profissionais, para solucionar problemas e dar encaminhamento ao caso estudado; Participa de mutirões, quando necessário, relativos à doação de alimentos, roupas, remédios, para coletar donativos destinados à população carente; Elabora relatórios dos casos atendidos, registrando-os em documentos específicos, a fim de facilitar o atendimento e dar seqüência aos mesmos; Contata o Conselho Tutelar, para a aquisição de dados das crianças/adolescentes atendidas pelo CAPS, bem como o acompanhamento dos casos atendidos por esse órgão; Participa de eventos, ações e campanhas realizadas pela unidade, elaborando programas junto a equipes multidisciplinares ou colaborando através de análise críticas e sugestões, divulgando os trabalhos realizados, visando, com isso, melhorar a qualidade de vida da população; Promove reuniões sócio-educativas, realizando palestras sobre temas específicos como: câncer de mama, dengue, higiene, etc.; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que sejam específicas do cargo que ocupa; Elaborar e acompanhar a	20h	1.606,84

			implantação de projetos sociais, na comunidade, creches e escolas; promover triagem e encaminhamento a entidades próprias, providenciando internamento e concessão de subsídios; Assistir ao trabalhador em problemas referentes à adaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, orientando-o em sua relações; Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos para facilitar a recuperação da saúde, bem como encaminhar pacientes para tratamento médico adequado.		
Médico Psiquiatra CAPS	01	Curso de Graduação em Medicina com registro e certificação no CRM, especialização em Psiquiatria.	Atividades relacionadas ao cargo: Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo; realizar tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública; Prestar atendimento médico e ambulatorial; Examinar pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrever, orientar e acompanhar a evolução; Realizar consultas médicas e pequenos procedimentos em ambulatório especializado; Registrar a consulta em documentos próprios; Encaminhar para tratamento específico, quando necessário; Executar atividades médico-sanitarista; Exercer atividades clínicas; Proceder cirurgias de pequeno porte, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação; Acompanhamento pré e pós-operatório de paciente para procedimentos na especialidade; Avaliação especializada de pacientes ambulatoriais, solicitada por medido de outra especialidade; Dar pareceres médicos da especialidade; Participação em auditorias, sindicâncias médicas e em comissão que necessitem do conhecimento técnico da especialidade, sempre que solicitado; Elaboração de documento técnicos relativos à especialidade; Participação em atividade didáticas na área da especialidade; Identificar prioridades para implantação de programas; Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública; Participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes de saúde; Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência; Desenvolver ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área; Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas; Participar de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo; Participar na elaboração e adequação de programas, normas, rotinas, para a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde; Orientar a equipe de técnicos e assistentes na atividades delegadas; Realizando exames em peças operatórias ou de necrópsias para fins de diagnósticos; Assinar declaração de óbito; Realizar auditorias em contas médicas; Identificar prioridades para implantação de programas; Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública; Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência; Participar de junta médica avaliando capacidade, condições de saúde laudo para admissão, concessão de licenças, aposentadorias, reabilitações etc. e outras que se fizerem necessárias; Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.	20h	5.000,00
Farmacêutico Bioquímico	01	Curso de Graduação em Farmácia Bioquímica com Registro no respectivo Órgão de Classe	Executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; Emitir laudos técnicos e notificações sobre irregularidades relacionadas á área Farmacêutica e Laboratorial; Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas; Desenvolver estudos visando à padronização (seleção) de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos; Realizar a Gestão de estoque: planejamento, aquisição, armazenamento e controle de estoque de medicamentos e materiais de laboratório; Realizar manipulação de fórmulas; Realizar o preparo e a análise de medicamentos, bem como a execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas afins.	20h	1.250,00
Odontólogo PSF	C.R.	Curso de Graduação em Odontologia com Registro no respectivo Órgão de Classe	Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral; proceder ao atendimento odontológico preventivo à comunidade através de postos fixos ou ambulantes com serviços odontológicos; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal.	40h	4.434,67
Assistente Social	C.R.	Curso de Graduação em Assistência Social com Registro no respectivo Órgão de Classe	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou a reintegração dessas pessoas à sociedade. Elaborar, executar e analisar projetos sociais. Implementar as políticas sociais no município (criança, adolescente,	20h	1.606,84

			idoso, portadores de necessidades especiais, etc.). Criar organizações comunitárias e fortalecer as já existentes. Executar outras tarefas afins, nas respectivas áreas de atuação.		
Nutricionista	01	Curso de Graduação em Nutrição com Registro no respectivo Órgão de Classe	Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos visando suprir as deficiências diagnosticadas e elaborar programas de alimentação básica para as pessoas atendidas; acompanhar e elaborar cardápios e dietas estabelecidos; supervisionar serviços de alimentação, visitando unidades para o acompanhamento dos programas e averiguar o cumprimento de normas; executar programas que visem à melhoria das condições de vida da comunidade no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação; participar do planejamento de área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios.	20h	1.606,84
Enfermeiro PSF	C.R.	Curso de Graduação em Enfermagem com Registro no respectivo Órgão de Classe	Executar atividades de enfermagem junto a pacientes; desenvolver procedimentos e mecanismos de educação sanitária junto a pacientes e população; executar atividades auxiliares ao médico, no tratamento de doentes; aplicar medicamentos; organizar, orientar e supervisionar serviços de enfermagem na sua unidade de atuação; elaborar relatórios e pareceres técnicos.	40h	3.211,31

I.2 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Monitor de Creche	07	Nível Médio Completo.	Executar sob supervisão, serviço de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação e segurança; Trabalhar integradamente com o Professor, no sentido de proporcionar à criança atendimento com uma única linha de ação;Trocar fraldas, dar banhos e zelar pela higiene da criança;- Dar mamadeiras utilizando a posição correta, com o bebê ao colo e obedecendo aos horários; Saber usar o banheiro mantendo-o seco e limpo e as toalhas e roupas nos seus respectivos lugares; Servir as refeições nos horários estabelecidos, estimulando a criança a comer sozinha; Administrar medicamentos somente se solicitado por escrito pelos responsáveis pela criança ou prescritos por medico, obedecendo à dosagem e horários específicos; Prestar primeiros socorros sempre que necessário; Providenciar a lavagem e esterilização dos brinquedos da creche (uma vez por dia), responsabilizando-se pela sua conservação e higiene;Manter as chupetas e as mamadeiras esterilizadas; Controlar as condições de higiene ambiental comunicando à Direção qualquer desatenção às normas de limpeza e desinfecção estabelecidas pela Vigilância Sanitária para higiene do berçário; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais, após o horário regular da saída, zelando pela sua segurança e bem estar; Participar das reuniões periódicas ou extraordinárias convocadas pela Coordenação/Direção e equipe técnica; Responsabilizar-se pelo material psicopedagógico a ser utilizado na estimulação da criança; Utilizar as informações já existentes e procurar apoio da equipe técnica para adquirir mais informações, objetivando conduzir melhor o período de adaptação da criança; Distribuir o trabalho de forma a ter mais tempo disponível para as crianças recém-admitidas; Pedir orientação à equipe técnica em caso de dificuldade no atendimento diário à criança; Cuidar da higiene corporal e da proteção contra temperatura excessiva (frio ou calor); Proteger as crianças de acidentes; Cuidar da desinfecção do ambiente físico (berçário e salas de recreação); Detectar desvios de saúde nas crianças informando ao Coordenador/Diretor, após a observação atenta de cada criança, sabendo reconhecer diferenças significativas no seu comportamento e aspecto físico; Decidir quando as crianças poderão estar ou não no exterior, avaliando as condições do ambiente e das crianças; Receber e entregar as crianças aos pais ou responsáveis, em condições, que evitem atropelos e dificuldade de comunicação; Diligenciar para o seu constante aperfeiçoamento profissional e cultural; Executar e manter em dia a escrituração da escola a seu cargo; Ser assíduo e comparecer com pontualidade a seu local de trabalho; Comparecer às reuniões pedagógicas, curso de capacitação, eventos e comemorações.	40h	716,30
Técnico de Laboratório	02	Nível Médio Profissionalizante na Área	Desenvolver atividades técnicas de laboratório; elaborar rotinas para o preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, realizar coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames, manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença; limpeza, conservação e manutenção de aparelhos e utensílios do laboratório, realização de exames laboratoriais através de equipamentos e aparelhos e outros meios com supervisão dos profissionais superiores, elaborar rotinas para o preparo de reagentes, observando as normas de biossegurança; preparar reativos segundo fórmulas estabelecidas, execução de métodos de	40h	853,30

			análise aplicáveis a materiais biológicos e colaborar para prevenir complicações e intercorrências inerentes as atividades laboratoriais.		
Técnico de Enfermagem	C.R.	Nível Médio Profissionalizante na Área	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo.	40h	853,30
Assistente Administrativo	C.R.	Nível Médio Completo – Conhecimentos Básicos de Informática.	Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; executar outras tarefas de apoio administrativo.	40h	716,30

I.3. – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – 5º ANO.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Motorista	C.R	5ª Série Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D".	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de pessoas; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher a os veículos a garagem depois de concluído o serviço.	40h	716,30
Vigia	C.R	5ª Série Completa do Ensino Fundamental.	Realização de atividades e serviços de vigilância e de segurança em geral. Realização de atividades de vigilância patrimonial nos órgãos públicos do município.	40h	622,00

I.4. – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - 5º ANO.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Agente Comunitário de Saúde	Bairro Alto - 05 V. Izolina - 06 Central - 06 J. América - 05 V. Industrial - 04 Rural - 03	Ensino Fundamental Completo	Executar atividades auxiliares de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão, tais como: diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; registro de eventos na área da saúde (nascimento, óbitos, doenças e outros agravos); educação para saúde individual e coletiva. Sensibilizar à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida. Visitar domiciliares sistemáticas para monitoramento de situações de risco à família. Desenvolver ações suplementares para prevenção de doenças e outros agravos à saúde.	40h	622,00
Agente de Combate às Endemias	07	Ensino Fundamental Completo	Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.Realizar visitas domiciliares, vistoria do imóvel e detalhar as orientações para eliminar as situações de risco encontradas; notificação de doenças e agravos; investigação epidemiológica; diagnóstico laboratorial de agravos de saúde pública; vigilância ambiental; vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses; controle de doenças; imunizações; monitorização de agravos de relevância epidemiológica; divulgação de informações epidemiológica..	40h	622,00
Auxiliar de Odontólogo PSF	C.R.	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico.	Realização de atividades de auxílio ao cirurgião dentista no atendimento de pacientes em consultórios odontológicos. Organizar os procedimentos de conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios.	40h	672,85

I.5. – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ALFABETIZADO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Auxiliar de Serviços Gerais	C.R	Alfabetizado	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas; executar a arrumação do local de trabalho bem como transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais; repor os materiais utilizados nas referidas dependências; observar as normas, rotinas e instruções para prevenir acidentes; efetuar o controle de material permanente existente; participar das reuniões, quando convocado; separar os materiais recicláveis para descarte; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Utilizar os EPI's para fins de biossegurança conforme as normas e rotinas; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à limpeza, conservação e serviços de apoio voltadas para o cumprimento das finalidades da Prefeitura.	40h	622,00
Coletor de Resíduos	C.R.	Alfabetizado	Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura	40 h	622,00

			de guias, aparo de gramas etc.; varrer vias públicas e calçadões e amontoar detritos e fragmentos; recolher o lixo em latões ou sacos plásticos; colocar o lixo no veículo compactador e lavar vias públicas após varrição e coleta; remover o lixo para depósitos e descarga; separar material para reciclagem, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação		

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Analista Educacional

1. Padrões de competência de Diretor de Escola.. 2**.** Constituição Federal de 1988 – Título I, II, III, e Título VIII – Capítulo III, Seção I**.** 3. **Lei 1.291 de 21/07/2.003.** Estatuto do Servidor Púbico Civil do Município de Camapuã. 4**. Lei nº Complementar 006 de 20/06/2.001** Estatuto do Magistério do Município de Camapuã. 5. Estatuto da Criança e do Adolescente. 6. Parecer CNE/CBE 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 7. Noções gerais de informática.

Cargo: Analista de Convênio

1. Constituição Federal de 1988 (Título I (arts.1º ao 4º), Título II: Capítulo I, II (arts. 5º ao 11); Título III: Capítulo I (arts. 18 e 19) e IV (arts. 29 ao 31); Capítulo VII (do art. 37 ao 41); Título IV: Capítulo I, Seção IX (arts. 70 a 75), Título IX (art. 241) 2.. Lei 8.666/93**,** de 21 de junho de 1993. 3. Lei Municipal de Camapuã que regulamentou convênio. 4. Lei 11.107 e 06 de abril de 2005. 5. Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional 01/97, de 15 de janeiro de 1995. 6. Instrução Normativa 35/2011 de 14 de dezembro de 2011 do TCE/MS, publicada no Diário Oficial eletrônico do TCE do dia 29/12/2011. (Capítulo II, Seção II; Capítulo III, Seção I e Capítulo IV).

Cargo: de Analista de Licitação

1. Constituição Federal de 1988 (Título I (arts.1º ao 4º), Título II: Capítulo I, II (arts. 5º ao 11); Título III: Capítulo I (arts. 18 e 19) e IV (arts. 29 ao 31); Capítulo VII (do art. 37 ao 41); 2. Lei 8.958 de 20 de dezembro de 1994;. 3. Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993; 4. Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002. 5. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. 6. Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005. 7. Decreto nº 5.205, de 14 setembro de 2004.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAL

Fundamentos da Administração. História da Administração. Participação dos estudiosos brasileiros. O processo administrativo: planejamento, organização, liderança, avaliação/controle. Evolução da gestão de pessoas. Conceitos da gestão de pessoas. Processos de gestão de pessoas. Planejamento estratégico de pessoas. Gestão de equipes, gestão por competências e gestão do conhecimento. Gestão de pessoas no setor público: teoria e prática. Admissão e dispensa de servidores públicos. Cargos e salários. Programas de incentivos e benefícios. Prêmios e recompensas. Desenvolvimento de pessoas. Políticas de desenvolvimento de servidores. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público. Avaliação de desempenho individual. Sistemas de informações gerenciais na gestão de pessoas. Higiene e segurança no trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Gestão de pessoas no contexto da organização moderna. Tendências da área de gestão de pessoas no serviço público.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE

Fundamentos da Administração. História do pensamento administrativo. Participação dos estudiosos brasileiros. O processo administrativo: planejamento, organização, liderança, avaliação/controle. Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil. Estudos das novas responsabilidades e novas posturas que os governos municipais vêm assumindo quanto às políticas públicas. Controle e avaliação das políticas públicas. Políticas públicas sociais no Brasil e o papel da saúde. Políticas de saúde: fundamentos e diretrizes do SUS. SUS: bases legais. Federalismo, descentralização e relações intergovernamentais. Financiamento do SUS. Controle social. Intersetorialidade. Perfil demográfico e epidemiológico brasileiro/tendências. Avanços e desafios do SUS. Conceitos, definições básicas e medidas em epidemiologia. Conceitos básicos envolvidos na produção e utilização de informações. Sistema de informação e base de dados nacionais. Análise de dados: demanda, oferta e atendimento. Relações inter-federativas, o papel de entes federados e suas as responsabilidade sanitárias à luz do Pacto pela Saúde. Financiamento e respectivos mecanismos de repasse do SUS. Auditoria dos serviços e de gestão. Desenvolvimento de atitudes gerenciais voltadas para a liderança, a negociação, a resolução de conflitos, a comunicação. Reorganização da dinâmica de gestão do trabalho em equipe. Fundamentos e princípios orçamentários e aspectos constitucionais do orçamento. Processo orçamentário como instrumento de planejamento: relação entre Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O ciclo orçamentário. Elaboração do orçamento: receita e despesa.

ADVOGADO

Direito Constitucional: Princípio da supremacia da constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Aplicabilidade das normas constitucionais. Da Administração Pública (art. 37 e seguintes até 42 da CF). Separação de Poderes. Delegação. Invasão de competência. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Leis de diretrizes orçamentárias. Da fiscalização da execução orçamentária no Estado. Competência do Tribunal de Contas. Competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça a União e os Estados ou entre estes. Conflito de jurisdição e de atribuições. Órgãos do Poder Judiciário Federal e Estadual. Competência do Tribunal de Justiça. Precatórios. Habeas corpus. Mandado de segurança. Ação popular. Mandado de injunção. Habeas data. Ordem social. Direito de greve. Garantia constitucional dos trabalhadores. Estado de defesa. Estado de sítio. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais, limitações do poder de tributar. Impostos de União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, repartição das receitas tributárias. Direito Administrativo: Ato administrativo. Elementos. Forma e conteúdo. Discricionariedade. Características. Validade. Anulação e revogação. Irregularidades formais. Prescrição. Atributos. Ato administrativo complexo. Elementos. Características. Contrato Administrativo. Elementos. Características. Espécies. Requisitos de validade. Formalidades. Licitação. Leis Federais n.º 8666/93 e 8883/94. Convênios. Serviços públicos. Regime Jurídico Administrativo. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Tarifa. Retomada do serviço. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Organização administrativa. Administração direta e indireta. Princípios regedores das atividades administrativas. Autarquias. Fundações. Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Agências Reguladoras. Bens públicos. Espécies. Afetação e desafetação. Domínio terrestre. Terras devolutas. Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, cessão e permissão de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, alienação. Usucapião. Investidura. Poder de polícia. Modos de atuação. Espécies. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Tombamento. Proteção ecológica. Intervenção sancionatória. Meio ambiente. Normas de proteção. Competência do Estado. Desapropriação. Fundamentos. Objetivo. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial, por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocessão. Lei de Responsabilidade Fiscal. Processos administrativos. Princípios. Modalidades. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade objetiva. Excludentes. Ato do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Controle da atividade administrativa. Controle parlamentar, jurisdicional e autocontrole. Meios específicos de controle jurisdicional. Servidores Públicos. Cargos Públicos. Regime estatutário e celetista. Contratação temporária. Crimes contra a Administração Pública. Improbidade Administrativa. Processo Disciplinar e Administrativo. Sindicância. Direito Tributário: 1 - Código Tributário Nacional: Livro I - Título I - Das disposições gerais; Titulo II – Competência tributária; Titulo III - Imposto; Titulo IV – Taxas; Titulo V - Contribuição de melhoria; Livro II - Titulo I - Legislação Tributária; Titulo II - Obrigação Tributária; Titulo III - Crédito Tributário; 2 - Tributos Municipais: Conceitos, discriminação constitucional. 3 - Execução Fiscal. A Lei n0 6.830/80 e legislação posterior. Pressupostos processuais e condições da ação. Regras do procedimento especial. Embargos e impugnação. Recursos. Direito Processual

Civil: Ação. Conceito. Natureza jurídica. Condição do seu exercício. Classificação e individualização. Conexão. Concurso e cumulação. Processo e procedimento. Espécies. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Méritos. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Sujeitos do processo: o Juiz. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência e de atribuições. Sujeitos do Processo: as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Assistência. Fatos e atos processuais: Classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidades. Inexistência, invalidade e ineficácia. Sanção. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual, contumácia e revelia. Citação e intimação. Modalidade e efeitos. Precatória e rogatória. Resposta do réu. Contestação. Exceções. Reconvenção. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiência. Sentença: conceito, classificação, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Coisa julgada. Vícios. Recursos e ações autônomas. Noções gerais sobre recursos. Agravo Regimental. Classificação, requisitos de admissibilidade, efeito, desistência. Reclamação. Recurso Extraordinário e Recurso Especial. Execução em geral. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública e Autarquias. Embargos do devedor. Mandado de Segurança. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Arguição de Inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Processo cautelar. Tutela antecipada e liminar. Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Fatos Jurídicos. Atos jurídicos: conceitos, classificação, defeitos, modalidades, formas e prova. Teoria geral das nulidades dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Obrigações. Conceito. Classificação. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Ato ilícito. Abuso de direito. Responsabilidade civil e sua liquidação. Dano.

ASSISTENTE SOCIAL – CAPS e ASSISTENTE SOCIAL

Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas. Avaliação de Programas e Políticas Sociais. Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas. O Serviço Social e as Instituições: Conceito de Instituições. Estratégia de Trabalho de Serviço Social nas Instituições. Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social. Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social. Ética Profissional. Estratégias. Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva. Diagnóstico. Atendimento Assistencial: Familiar e Hospitalar. Legislação do SUS.

CONTADOR

Atividade Contábil – Campo de atuação e finalidades da contabilidade; Princípios Básicos de Contabilidade; Os fatos contábeis; Planificação contábil; Escrituração; Apuração de resultado e Levantamento do Balanço; A dinâmica patrimonial: variações quantitativas e qualitativas; Operações com mercadorias; Relatórios Contábeis; Receitas, despesas, superveniências, insubsistências, lucros e prejuízos; Ajustes contábeis; Provisões, reservas, depreciação, exaustão e amortização; correção monetária e reavaliação de bens; método de custos e da equivalência patrimonial; Balanço patrimonial; Demonstração do resultado do exercício; Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; Demonstração do fluxo de recursos; A Gestão Contábil; Custos para tomada de decisões; Sistemas de custos e informações gerenciais; Estudo da relação custo versus volume versus lucro; Análise das Demonstrações Financeiras; Análise da Gestão de Caixa; Conhecimentos da Lei Federal 4.320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, e da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

ADMINISTRADOR

Evolução histórica e conceito de administração; Teorias clássicas de administração; Enfoque de organização; enfoque sistêmico de Organização; Planejamento Estratégico; Planejamento Operacional; estruturas organizacionais; Conceitos e técnicas de administração de recursos humanos; desenvolvimento pessoal e organizacional; Conceitos e técnicas de administração de marketing; Conceitos e técnicas de administração de financeira: Orçamento, fluxo de caixa, controle financeiro e Lei Federal nº. 4.320, de 1964; Conceitos e técnicas de administração de organização, sistemas e métodos; Conhecimentos da Lei Federal nº. 8.666, de 1993

ENFERMEIRO PSF

Legislação do Exercício Profissional; Doenças Crônico-Degenerativas: diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial. Doenças Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, Aids e Doenças Equizantemáticas. Enfermagem Médica: Cardiopatia, Pneumopatia, Nefropatia, Gastrologia e Neurologia. Enfermagem Cirúrgica: Pré, Trans e Pós Operatório, Esterilização e Desinfecção. Curativos. Enfermagem Materno Infantil: Gravidez e Puerpério, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento da Criança, Doenças na Infância, Diarréia e Desnutrição. Introdução à Enfermagem: Administração de Medicamentos, Cateterismo: Vesical, Gastrointestinal e Vascular. Enfermagem em Saúde Pública: organização sanitária no Brasil; situação da saúde do Brasil e de Mato Grosso do Sul; atividades básicas de enfermagem em saúde pública; epidemiologia e sua importância no campo da enfermagem; saneamento do meio ambiente e sua importância na comunidade; atuação do enfermeiro na comunidade frente à assistência primária da saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) e Programa Nacional de Imunização.

ECONOMISTA: Análise macroeconômica. Contabilidade nacional. Renda nacional. Produto nacional. Consumo. Poupança. Investimento. Política fiscal e monetária. Inflação. Moeda e crédito. Desenvolvimento econômico. Análise microeconômica. Oferta e procura. Equilíbrio do consumidor. Equilíbrio da firma. Mecanismo de formação de preços. Regimes de concorrência. Teoria da produção. Economia internacional. Balanço de pagamentos. Comércio internacional. Taxas de câmbio. Sistema financeiro internacional. Economia brasileira. Industrialização brasileira. Desenvolvimento econômico. Processo inflacionário brasileiro. Orçamento da União. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Avaliação econômica de projetos. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. Contabilidade geral. Noções de contabilidade. Análise das demonstrações financeiras. Administração financeira. Análise de fluxo de caixa. Análise de capital de giro. Princípios gerais de alavancagem. Análise do equilíbrio operacional. Contabilidade gerencial. Relações custo versus volume versus lucro. Sistemas de custeamento. Orçamento. Centro de lucro e preços de transferências. Padrões de comportamento de custos. Contabilidade por responsabilidade. Aspectos tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

MÉDICO - PSF

Níveis de atenção à saúde; atenção básica à saúde - conceito e tendências; ações de prevenção e promoção. Estrutura e dinâmica familiar; o médico e a família. Doenças de notificação compulsória - medidas de diagnóstico e tratamento; registros. Condutas clínicas na promoção da saúde das pessoas de 0 a 12 anos de idade; crescimento e desenvolvimento; aleitamento materno; desmame e alimentação na infância; programa nacional de imunização; desnutrição, diarréia e infecções respiratórias na infância; distúrbios de conduta na infância; atendimento à criança vitima de violência; prevenção de acidentes domésticos; abordagem clínica do adolescente.Atenção integral à saúde da mulher - planejamento familiar; atendimento à gestação, ao parto e ao puerpério; gestação de alto risco; prevenção do câncer de mama e de colo uterino; secreção vaginal - mucorréias, vaginites e cervicites; planejamento familiar e métodos contraceptivos; síndrome do climatério. Proteção à saúde do adulto: dietoterapia; atividade física; tabagismo; obesidade; dependência química; prevenção do câncer de próstata; saúde ocupacional; saúde mental. Atenção básica ás doenças crônicodegenerativas:

hipertensão arterial sistêmica; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; arritmias cardíacas; doença pulmonar obstrutiva crônica; diabetes mellitus; neoplasias. Atenção básica à saúde do idoso: deficiências visuais, auditivas e cognitivas; incontinência esfincteriana; dificuldades de locomoção; isolamento social; vulnerabilidade para acidentes domésticos; prevenção de doenças infecciosas - vacinação. Doenças transmissíveis de interesse local: tuberculose; hanseníase; DST/AIDS; hepatites virais; meningites; sarampo; rubéola; tétano; varicela; raiva; leishmanioses; febre

amarela; dengue; Ética Médica. Legislações do SUS: Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MÉDICO PSIQUIATRA CAPS

Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de susbstâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico, ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria Forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em Psiquiatria. Saúde Pública*:* A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia e Fisiologia do Sistema Músculo-Esquelético, Neurológico, Respiratório e Cárdio-Vascular; Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Amputados, Próteses e Órteses.

PSICÓLOGO CAPS

Ética profissional. Concepções sobre desenvolvimento e aprendizagem. Teorias psicológicas dos processos de desenvolvimento e aprendizagem e suas aplicações na educação. O desenvolvimento humano. Emoções e escola. Introdução à psicologia escolar. Contribuições da psicologia aos processos de ensino e aprendizagem. Psicologia pedagógica. Inclusão escolar. Fracasso escolar. Relação família e escola. Desenvolvimento psicológico e educação. Desafios da prática educativa. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Legislação farmacêutica. Farmacoeconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração aplicada à Farmácia Hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. Terapia Nutricional Parenteral, exames laboratoriais nas doenças sexualmente transmissíveis. Principais marcadores séricos em doenças tumorais. Padronização da rotina básica das cul-turas em bacteriologia e em micologia. Exames de parasitologia. Urinálise e espermograma. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Legislação Farmacêutica, Legislação de SUS, Ética profissional. Noções básicas de licitações públicas. Bioquímica Clínica; Hematologia Clínica; Parasitologia Clínica; Microbiologia Clínica; Imunologia Clínica; Uroanálise.

ODONTÓLOGO PSF

ODONTOLOGIA DE SAÚDE COLETIVA: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark. Níveis de Aplicação. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - Uso racional de fluoretos em Odontologia; Farmacocinética do Flúor; Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. CIRURGIA ODONTOLÓGICA: Anestesia local em Odontologia. Técnicas cirúrgicas em Odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. FARMACOLOGIA: Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. RADIOLOGIA: Técnica da bissetriz. Técnica do paralelismo. Técnica de Clark. ENDODONTIA: Emergência em Endodontia. Tratamento das Biopulpectomias. Tratamento das Necropulpectomias. ODONTOPEDIATRIA: Psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em Odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. DENTÍSTICA: Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória. Legislação do SUS.

NUTRICIONISTA

Nutrição no ciclo da vida (durante a gravidez e lactação, no cuidado do bebê de baixo peso ao nascimento, na infância, na adolescência, no envelhecimento); Aleitamento Materno; Nutrição na Comunidade; Programas de Nutrição e Alimentação materno-infantil; Bases da dietoterapia; Distúrbios nutricionais; Nutrição na Hipertensão; Nutrição na Diabete Melito; Nutrição na Obesidade; Nutrição na Síndrome Metabólica; Controle Sanitário dos Alimentos; Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição; Modelo SUS.

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL . caps

Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação, Histórico e Evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioeceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida. Ética Profissional. Análise de Atividades e Recursos Terapêuticos. Bases Conceituais das Terapias pelo Movimento, Neuroevolutivos, Neurofisiológicos e Biomecânico, Psicocorporais e Cinesioterápicos. Desenvolvimento do Ser Humano em suas Diferentes Fases. Estrutura Anatofisiológica, Cinesiológica e Psíquica do Ser humano. Intervenções Terapêuticas Ocupacionais Individuais, Grupais e Familiares. Reabilitação Profissional, Funcional e Psicossocial. Vigilância em Saúde e em Saúde do Trabalhador. Educação em Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal: hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: reumatológicas: orteoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites. Neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis. AIDS, doença de chagas,

esquitossomose, leischimaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose. Viroses: dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose. Infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; Código de Ética Médica. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física na Educação Infantil. A Educação Física no Ensino Fundamental. Objetivos Gerais e Específicos da Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Os Objetos de Conhecimento para a Educação Infantil. Conteúdos Curriculares para o Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Língua e Linguagem: As Linguagens Verbal e Não Verbal. Coerência e Coesão. Língua Formal e Informal. Gíria. Fonologia: Classificação dos Fonemas. Classificação das Palavras quanto ao Número de Sílabas. Classificação das Palavras quanto à Posição da Sílaba Tônica. Encontros Vocálicos. Dígrafo e Encontro Consonantal. Ortoépia e Prosódia. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras: Derivação, Composição, Onomatopéia, Redução (Siglas, Abreviações E Abreviaturas). Classes Gramaticais. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Tipos de Frases. Período Simples. Sujeito Simples, Composto, Desinencial, Indeterminado, Oração Sem Sujeito. Vozes do Verbo. Agente da Passiva. Verbos Significativos: Transitivos e Intransitivos. Verbos de Ligação. Predicado Verbal, Nominal e Verbo Nominal. Predicativo do Sujeito e do Objeto. Adjunto Adnominal. Complemento Nominal. Adjunto Adverbial. Aposto. Vocativo. Período Composto por Coordenação e Subordinação. Orações Coordenadas Sindéticas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Orações Reduzidas. Pontuação: Vírgula (entre os Termos da Oração e entre as Orações); Ponto-e-Vírgula. Ponto Final, de Interrogação, de Exclamação. Dois Pontos. Travessão. Reticências. Figuras de Sintaxe: Concordância Nominal (Regra Geral). Concordância Verbal (do Verbo com o Sujeito Simples, do Verbo com o Sujeito. Composto, Concordância do Verbo Ser, Casos Especiais. Sintaxe de Regência: Regência Verbal e Nominal. Crase. Colocação Pronominal: Ênclise, Próclise, Mesóclise; Semântica e Estilística: o Significado das Palavras: Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Hiponímia e Hiperonímia. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Comparação e Metáfora, Metonímia, Personificação ou Prosopopéia, Hipérbole, Eufemismo; Versificação: Versos, Métrica, Rima, Aliteração, Assonância. PCN´S – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos. Equação e Inequação: Equação e Inequação do 1º Grau. Equação e Inequação do 2º Grau. Equação Exponencial. Funções: Função Polinomial do 1º Grau. Zeros da Função. Gráfico. Crescimento e Decrescimento. Domínio e Imagem. Função Inversa. Composição de Funções. Aplicações. Função Polinomial do 2º Grau. Zeros da Função. Estudo do Gráfico. Conjunto Imagem. Estudo do Sinal. Aplicações. Função Modular. Função Exponencial e Aplicações. Função Composta. Inequações do 1º e 2º Graus: Resolução de Inequações. Inequação Produto e Inequação Quociente. Equação Exponencial. Trigonometria: Trigonometria do Triângulo Retângulo. Equações e Funções Trigonométricas. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. Análise Combinatória: Fatorial. Permutação Simples. Arranjos Simples. Combinação Simples. Binômio de Newton. Polinômios: Grau e Valor Numérico de um Polinômio. Identidade de Polinômios. Operações com Polinômios. Equações Algébricas: Raiz de uma Equação Algébrica. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações de Girard. Geometria no Espaço: Posições Relativas de Retas no Plano e no Espaço. Posições Relativas de Dois Planos. Diedros. Poliedros. Ângulos Poliédricos. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Geometria Analítica: Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. Introdução à Estatística: Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Introdução à Matemática Financeira: Porcentagem. Juros Simples e Composto. Descontos. PCN´S – Ensino Fundamental: Matemática. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O papel da educação infantil: interação e ação dos adultos. Autonomia, autoria e cooperação. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Educar e cuidar. Infância: história, princípios, concepções e tendências atuais. O processo de desenvolvimento humano, características evolutivas de 0 a 5 anos. Os espaços da Educação Infantil: Creches e Pré-escolas. Educação Infantil e as redes de ensino público e privado. Principais tendências teóricometodológicas da educação infantil: Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Decroly, Froebel, Montessori, Piaget, Wallon e Vygotsky. O professor e o desenvolvimento do currículo na Educação Infantil. Diversidade cultural e práticas infantis. Brinquedos e brincadeiras.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Diferentes Temporalidades: Tempo Histórico, Tempo Cronológico, Calendários. Fontes Históricas: Tipos. Pré-História: Paleolítico e Neolítico. A Pré-História Brasileira. Antiguidade Oriental: Egito e Mesopotâmia. Grécia e Roma. Idade Média: Feudalismo; Cultura Medieval. Renascimento Comercial Europeu. Monarquias Centralizadas: Inglaterra, Portugal, Espanha. Idade Moderna: Expansão Marítima Européia. O Mercantilismo. A Colônia Portuguesa na América. Renascimento Cultural. O Absolutismo. A Crise no Sistema Colonial Português. O Iluminismo. Idade Contemporânea: A Revolução Francesa; A Independência dos Estados Unidos; A Independência do Brasil: Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado. A Revolução Industrial. Política e Ideologia do Liberalismo e Socialismo. O Imperialismo do Século XIX. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. O Nazi-Fascismo. A Guerra Fria. Brasil: República Velha; A Era Vargas (1930-1945); O Populismo (1945-1964); O Regime Militar (1964-1985); Os Governos de Sarney (1985-1990) a Fernando Henrique. A Nova Ordem Internacional: Os Desafios da Globalização, Mercosul. Atualidades do Contexto Sociopolítico e Econômico. História Regional: Conquista e Colonização da Região do Sul de Mato Grosso. As Reduções Jesuíticas. O Ouro em Cuiabá. O Primeiro Governador da Capitania de Cuiabá. A Guerra do Paraguai. A Exploração da Erva-Mate. A Formação da População: Migrantes e Imigrantes. O Movimento Divisionista. A Instalação do Estado de Mato Grosso do Sul. Aspectos Culturais. PCN´S – Ensino Fundamental: História. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Temas Transversais – Trabalho e Consumo.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Geografia Geral: Coordenadas Geográficas (latitude e longitude); Projeções Cartográficas: os principais tipos de Mapas; Escala; Gráficos. Evolução da Ciência Geográfica. Noção de Lugar, Espaço, Paisagens. Constituição da Terra, Movimentos, Camadas; Deriva Continental, Origem dos Continentes. Litosfera, Movimentos Tectônicos. A Formação do Relevo: Principais Formas; Formação dos Solos, Ocupação; Grandes Domínios Naturais: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. A Formação do Povo Brasileiro. População: Distribuição Territorial, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. As Atividades Rurais: Fatores da Agropecuária, Extrativismo. As Atividades Industriais e Urbanas: Indústria e Urbanização, o Espaço Urbano, a Circulação. Países: Desenvolvidos e Subdesenvolvidos. A Divisão Econômica Mundial; Integração Política e Econômica do Mundo (GLOBALIZAÇÃO). Blocos Econômicos Mundiais e Regionais. Indústria. Urbanização. Meio Rural. População Mundial; Impactos Ambientais. Geografia do Brasil: Brasil como País de Contrastes Culturais, Físicos, Sociais, Econômicos. Formação Histórico-Econômica do Brasil. Regionalização, IBGE, Regionalização Econômica; Processo de Industrialização. Meio Urbano e Meio Rural. População, Formação do Povo Brasileiro, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. Aspectos Físicos: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Impactos Ambientais. Geografia do Mato Grosso do Sul. O Mercosul. PCN´s – Ensino Fundamental: Geografia. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE LETRAS – HABILITAÇÃO INGLÊS

A prova de Inglês avaliará a competência do candidato em leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. A prova constará de questões que avaliam o seu conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Será explorado, também, o aspecto nocional da língua, por exemplo, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão, etc... Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE ARTES

Caracterização da Área de Arte. Aprender e Ensinar Arte no Ensino Fundamental. Os Conteúdos de Arte no Ensino Fundamental: Artes Visuais. Dança. Música. Teatro. Conteúdos Relativos a Valores, Normas e Atitudes. Arte no Ensino Fundamental. História das Artes Visuais: Arte Ocidental. Arte no Brasil. Arte em Mato Grosso do Sul. Teatro: Representar as Primeiras Representações. Brincar de Ser Outra Pessoa. Usar o Corpo e a Voz. Observar e Criar os Gestos. A Obra de Teatro: Histórias Escritas e Inventadas. Os Personagens. Teatro Infantil e Juvenil. A Construção de Espetáculo Teatral: Imaginar a Peça Teatral. Trabalhar em Equipe. Os Ensaios. Teatro na Sala de Aula: O Professor. O Aluno. O Ambiente. Suas Estratégias e sua Avaliação. Música: Os Sons e a Música. Escutar e Descobrir os Sons. Propriedades do Som. O Sentido da Música. Escutar Música: Escutar e Compreender uma Peça Musical. Assistir a Apresentações Musicais. Escutar e Olhar. A Música em Mato Grosso do Sul. Dança: O Corpo na Dança. Interpretar, Improvisar e Compor. Assistir à Dança. Músicas e Danças do Brasil: Músicas e Danças em Diferentes Culturas e Épocas. Músicas e Danças do Passado e do Presente. Folclore em Mato Grosso do Sul: Cultura/Folclore. Na Rota da Cultura Popular Sul-Mato-Grossense. Festas Tradicionais. Música Tradicional. Danças Folclóricas. Artesanato. Linguagem e Literatura. Usos e Costumes. Superstições e Crendices. Culinária. Turismo. PCN´S – Ensino Fundamental: Artes. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

Técnico em Enfermagem

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética; psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; Ética Profissional; Legislação do Exercício Profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica; preparo e administração de medicamentos; administração de hemoderivados; realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); Feridas e diferentes tipos de curativos; oxigenoterapia e nebulização; enemas; aplicação de frio e calor; cateterismo vesical; cuidados de higiene, conforto e segurança; limpeza e preparo da unidade do paciente; preparo de pacientes para exames/procedimentos e consultas; cuidados na alimentação oral e por sondas; realizar anotações de enfermagem; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem; Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave; Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem); Assistência de enfermagem na área de saúde pública: administração e conservação de imunobiológicos; Doenças transmissíveis e notificação de doenças transmissíveis; atuação do técnico de enfermagem nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, adolescente, família, doenças crônico-degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde; Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Legislação do SUS.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. Colheita de Sangue -Introdução e Metodologia de colheita de sangue. Composição e distribuição dos líquidos orgânicos. Colheita convencional e colheita com vacutainer. Colheita de sangue arterial para gasometrias e hemoculturas. Bioquímica -Princípios, finalidade, armazenamento, cuidados e precauções com o uso dos reagentes. Realizações de dosagens bioquímicas (procedimentos). Hematologia -Introdução à hematologia. Hemograma (eritrograma e leucograma). Velocidade de Hemossedimentação (VHS). Coagulograma. Imunologia -Definição de Imunologia. Conceitos teóricos de Antígeno, Anticorpo, Resposta Imune, Complemento; Imunoglobulinas; Aglutinação; Sistema ABO; Sistema Rh; Ti sangüínea; Obtenção de soros e plasmas; Unidades de volume; Diluições; Teste de Coombs indireto; PCR; Fator reumatóide – Látex; Waaler Rose; ASLO; VDRL; imunofluorescência; Imunodifusão radial; Enzimaimunoensaio; ELISA. Microbiologia -Introdução a microbiologia. Preparos de meio de cultura. Técnicas de semeadura em bacteriologia e micologia. Principais técnicas de coloração em microbiologia. Parasitologia -Preparo de laminas para esfregaços. Técnicas mais utilizadas na rotina para o diagnostico de enteroparasitoses. Técnicas específicas de diagnósticos (fita gomada, método de Bertman, método de Kato, utilização de hemocultura, técnicas para diagnóstico de leischmaniose viceral). Urianálise -Técnicas de colheita de urina. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina). Legislação do SUS.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA (PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Microsoft Windows 2000 e XP, Word e Excel: Conhecimentos básicos de operação e uso sobre microinformática; Noções básicas de comandos do sistema Operacional Windows; Gerenciamento de arquivos; impressão; Noções de uso e operação dos aplicativos Microsoft Word, (formatação e configuração do texto, correção de documentos). Noções do Microsoft Excel (formatação e configuração de planilhas).

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1 - Interpretação de Textos. 2 - Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. a) Fonema e letra; b) Classificação dos fonemas; c) Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; d) Sílaba; e) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; f) Divisão silábica. Ortografia: a) Letra e alfabeto; b) Emprego das letras e dos dígrafos; c) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; d) Emprego das iniciais maiúsculas; e) Emprego do hífen. Acentuação gráfica: a) Regras de acentuação gráfica. 3 - Morfologia: a) Estrutura das palavras; b) Formação de palavras; c) Classes de palavras. 4 - Sintaxe: a) Frase, oração e período; b) Período composto por coordenação; c) Período composto por subordinação; d) Regência verbal e nominal.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1. Interpretação de textos 2. Ortografia 3. Classes gramaticais 4. Acentuação gráfica 5. Crase 6. Termos da oração 7. Período composto por coordenação e subordinação 8. Concordância nominal e verbal 9. Regência verbal 10. Colocação de pronomes 11. Pontuação 12. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos 13. Conotação e denotação 14. Coesão e coerência textual 15. Estrutura e formação de palavras 16. Variedades Linguísticas: norma culta, popular e literária.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1. Interpretação de textos, 2. Ortografia, 3. Classes gramaticais, 4. Acentuação, 5. Regras de acentuação e seus pré-requisitos, 6. Crase, 7. Tipos de sujeito: simples, composto e oculto, 8. Concordância nominal e verbal, 9. Regência verbal, 10. Pontuação, 11. Linguagem denotativa e conotativa 12. Sinônimos e antônimos 13. Coesão e coerência textual.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS de NÍVEL FUNDAMENTAL – 5ª SÉRIE
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1. Interpretação de textos 2. Ortografia 3. Divisão silábica 4. Emprego das iniciais maiúsculas 5. Classes gramaticais: artigo, numeral, substantivo, adjetivo, verbo (presente, passado e futuro), pronome possessivo, pessoais e demonstrativo (reconhecimento / flexões) 6. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas 7. Encontros vocálicos 8. Acentuação das palavras 9. Pontuação 10. Sinônimos e antônimos 11. Regras básicas de concordância nominal e verbal

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS de NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO (OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1. Análise de textos simples 2. Ortografia 3. Divisão silábica 4. Utilização das letras maiúsculas 5. Reconhecimento dos sinais de pontuação e sua aplicação em textos e frases 6. Flexão das palavras: diminutivo e aumentativo / singular e plural / masculino e feminino 7. Sinônimo e antônimo 8. A narração: fato, personagem, tempo, espaço 9. Flexão verbal: presente, passado e futuro 10. Propaganda, imagens, formas, objetos, sinais.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º graus, Problemas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Graus. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 5ª SÉRIE

Número e numeral. Sistema de Numeração Decimal. Numerais Ordinais. Conjunto dos Números Naturais. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. Múltiplos e Divisores de um Número Natural. Operações e Problemas envolvendo Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Medidas: Sistema Monetário Brasileiro. Figuras Geométricas, Medidas de tempo: horas, dia, mês, ano, década. Medidas de massa: quilograma e grama. Medidas de capacidade: litro, meio litro, um quarto de litro. Medidas de comprimento: metro, centímetro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - ALFABETIZADO

Reconhecimento de números; a escrita de números; sinais de adição, subtração, multiplicação e divisão; a adição, a subtração, a multiplicação e a divisão facilitadas; a unidade, a dezena e a centena; a dúzia; noções básicas de tempo: hora, minuto, mês e ano; noções básicas de peso: kg e grama; noções básicas de medida: quilômetro, metro e centímetro; figuras geométricas: círculo, quadrado e triângulo; a propaganda como forma de reconhecimento para compras; o reconhecimento do dinheiro como forma de compra e venda; o emprego de objetos para medidas: colher, xícara, copo, balde, lata e saco; o palmo como forma de medida.

ANEXO III DO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS

EXERCÍCIOS, ESPECIFICAÇÕES, EXIGIBILIDADES E CRITÉRIOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

1.1. O Teste de Aptidão Física será realizado em Camapuã, em dia, horário e local a serem divulgados em Edital publicado na imprensa oficial do Município e divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Camapuã e nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.

1.2. O Teste de Aptidão Física, será realizado por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente (biologicamente) às exigências para o exercício do cargo.

1.2.1. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados no edital de convocação para o Teste, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido do documento de identidade **original** e de **atestado médico original** específico para tal fim.

1.2.2. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para submeter-se à prova de capacidade física do referido Concurso.

1.2.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova.

1.2.4. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa nos termos do subitem 5.2.1 e 5.2.2 deste edital.

1.2.5. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o teste, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

1.3. O Teste de Aptidão Física compreenderá as modalidades de levantamento de peso e de corrida, com intervalo mínimo de 10 minutos entre as mesmas, para ambos os sexos, de acordo com as seguintes regras:

a) **Etapa I**

Teste de LEVANTAMENTO DE PESO: de 20 (vinte) quilogramas, para os candidatos de ambos os sexos;

b) **Etapa II**

Teste de CORRIDA DE 12 MINUTOS: 1.800m para homens e 1.600m para as mulheres;

Será considerado "***APTO"*** no Teste de Aptidão Física o candidato aprovado nas duas etapas. O candidato, uma vez considerado "***INAPTO"*** em um dos testes, não prosseguirá na(s) etapa(s) do(s) teste(s) subsequente(s). Os testes serão realizados em tentativa única, não sendo admitida nova tentativa para a sua execução.

Vestimenta: Para realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá usar o seguinte traje: meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta; (regata, manga curta, manga longa ou top).

Obs.: Não será permitido o uso de luvas, sendo opcional para o candidato, o uso de boné ou chapéu.

2. EXECUÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 – TESTE DE LEVANTAMENTO DE PESO

O candidato deverá suspender uma barra com anilhas com peso total de 20 (vinte) quilogramas até a altura do apêndice xifóide (altura do peito) por 5 (cinco) vezes consecutivas.

2.2 - Procedimentos de execução:

2.3 - O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto;

2.4 - Em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifóide (altura do peito), ao mesmo tempo em que retoma a posição inicial, em pé, ereto;
2.5 - Na sequência, a barra deverá ser levada novamente ao chão, repetindo a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas;
2.6 - O tempo total para 5 (cinco) execuções será de no máximo 1 (um) minuto para ambos os sexos.
2.7 - O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima, não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.
2.8 - O candidato que realizar o número mínimo de exercícios – 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 1 (um) minuto será considerado apto nesta etapa.
2.9 – Será desclassificado o candidato que receber qualquer tipo de ajuda física durante a realização do teste

3 – TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS
3.1 - O candidato deverá percorrer, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, a seguinte distância:
Sexo Masculino: 1.800m (um mil e oitocentos) metros.
Sexo Feminino: 1.600m (um mil e seiscentos) metros.
3.2 – Procedimentos de execução:
3.3 - O candidato deverá percorrer a referida distância no tempo máximo de 12 (doze) minutos, correndo ou andando. O candidato poderá deslocar-se em qual quer ritmo, correndo ou andando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar;
3.4 - O teste realizado em Pista de Atletismo, com 400 (quatrocentos) metros;
3.5 - O candidato deverá realizar a corrida partindo do início da sua raia, podendo a seguir continuar na raia que melhor lhe convier, adotando a corrida em raia livre;
3.6 - O início e o término do teste serão indicados pelo comando da Comissão Examinadora, por meio de sinal sonoro;
3.7 - Após o final do seu teste, o candidato deverá permanecer parado ou, quando se deslocar, ou fazer em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela Comissão Examinadora.
3.8 – Será desclassificado o candidato que:
3.8.1 - Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste;
3.8.2 - Impedir a corrida dos demais candidatos;
3.8.3 - Correr fora da pista do teste;
3.8.4 - Abandonar o local antes do término do teste;
3.9 – Será considerado apto nesta etapa o candidato que percorrer a respectiva distância, no tempo máximo de 12 minutos.

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:A52CA134

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
PREFEITURA BALANCO ORCAMENTARIO ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Período de: Janeiro até Dezembro R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.225.000,00	1.011.671,60	-1.213.328,40	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	250.255,44	100.255,44				
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	250.981,64	70.981,64	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES ESPECIAIS	36.000.000,00	29.465.935,59	-6.534.064,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.980.400,00	23.131.951,84	-10.848.448,16				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.380,00	551.111,54	57.731,54				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				SOMA	36.000.000,00	29.465.935,59	-6.534.064,41
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	274.562,60	74.562,60				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.322.500,00	1.000.024,40	-322.475,60				
(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-2.551.280,00	-3.099.306,47	-548.026,47				
SOMA	36.000.000,00	23.371.252,59	-12.628.747,41				
DEFICIT		6.094.683,00	6.094.683,00				
TOTAL	36.000.000,00	29.465.935,59	-6.534.064,41	TOTAL	36.000.000,00	29.465.935,59	-6.534.064,41

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:076A30F7

SECRETARIA DE GOVERNO
PREFEITURA BALANCO FINANCEIRO ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13

Período de: Janeiro até Dezembro R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	1.020.492,14		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.011.671,60			Administração	4.645.799,52		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	250.255,44			Assistência Social	992.001,46		
RECEITA PATRIMONIAL	250.981,64			Saúde	7.706.715,86		

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.131.951,84			Educação	6.005.539,10		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	551.111,54			MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	3.309.895,78		
RECEITAS DE CAPITAL				Urbanismo	5.105.192,42		
ALIENAÇÃO DE BENS	274.562,60			Gestão Ambiental	361.272,34		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A	1.000.024,40			Agricultura	319.026,97		
				SUBTOTAL		29.465.935,59	
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-3.099.306,47			EXTRAORCAMENTARIAS			
SUBTOTAL		23.371.252,59		RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.596.611,81		
EXTRAORCAMENTARIAS				SERVIÇOS DA DÍVIDA	152.889,52		
EMPENHOS A PAGAR				REALIZÁVEL	5.125.518,26		
RESTOS A PAGAR (INSCRITO)	8.599.898,65			DÍVIDA FLUTUANTE	1.173.938,05		
REALIZÁVEL	45.672,02			SUBTOTAL		9.048.957,64	
DÍVIDA FLUTUANTE	6.269.525,06			SALDO ATUAL			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 616,94				2.MOVIMENTO	1.458.334,77		
SUBTOTAL		14.915.712,67		SUBTOTAL		1.458.334,77	
SALDO ANTERIOR				TOTAL			39.973.228,00
2.MOVIMENTO	1.686.262,74						
SUBTOTAL		1.686.262,74					
TOTAL			39.973.228,00				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F04FAFCB

SECRETARIA DE GOVERNO
PREFEITURA BALANCO PATRIMONIAL ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Periodo de: Janeiro até Dezembro R$

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			1.458.334,77	PASSIVO FINANCEIRO			9.650.627,05
DISPONIBILIDADES		1.458.334,77		DÍVIDA FLUTUANTE		9.650.627,05	
EXECUTIVO	1.458.334,77			RESTOS A PAGAR	9.635.313,32		
BANCOS	1.458.334,77			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	9.635.313,32		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	846.377,60			PROCESSADOS	1.643.824,92		
2002-8 B. BRADESCO MOV	85.094,62			RP PROC. 2009	4.126,64		
BANCO DO BRASIL INVESTIMENTO	6,25			RESTOS APAGAR 2010	453.657,33		
20.868-X BB ITR	18.716,04			RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	30.084,48		
12.213-0 BB FPM	879,70			RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	1.155.956,47		
HSBC CONTA 0475/03539-48 MAGISTÉRIO 60%	233,02			NÃO PROCESSADOS	7.991.488,40		
6.091-7 FARMÁCIA BÁSICA	933,64			RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	421,58		
15.302-8 BB FUNDO ESPECIAL	26,62			TESTE	54,17		
				RESTOS APAGAR 2010	269.538,71		
HSBC CONTA 0475/03538-67 ADM 40%	230,29			RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	277.531,76		
15.792-9 BB FUNDEB	17,62			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	7.443.942,18		
283.141-4 BB ICMS-EXPORTAÇÃO	2.402,47			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.930,95		
7.571-X ECD-FNS BANCO DO BRASIL CTA	8.666,20			INSS	5.604,89		
8.156-6 PSF BANCO DO BRASIL CTA	2.761,85			IRRF	439,51		
180.001-9 BB ICMS	747,65			ISSQN	1.886,55		
03307-60 PAGTO SERVIDORES SAÚDE HSBC	313,51			DÉBITOS DE TESOURARIA	7.382,78		
18.614-7 EMENDA CONSTITUCIONAL 29	3.775,84			CONSIGNAÇÕES	2.457,92		
18.988-X BB PAB FIXO	134.421,15			TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	4.924,86		
14.765-6 BB PTMC APAE CONTA	0,79			SUBTOTAL			9.650.627,05
198-7 CAIXA - PRODEZA	115.152,41			PASSIVO PERMANENTE			344.806,75
14.759-1 BB BOLSA PETI CONTA	16,09			DÍVIDA FUNDADA		344.806,75	
18.989-8 BB AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.056,54			DÍVIDA FUNDADA INTERNA	344.806,75		
18.987-1 BB FARMÁCIA BASICA	5.625,32			OUTRAS DÍVIDAS	344.806,75		
18.990-1 BB PPI - ECD	90.723,81			SUBTOTAL			344.806,75
14.764-8 BB PFMC SENTINELA CONTA	18,70			SALDO PATRIMONIAL			4.457.725,84
14.763 - X BB PBT CRECHE CONVIVER CONTA	24.601,10			ATIVO REAL LÍQUIDO		4.457.725,84	
				SUBTOTAL			4.457.725,84
14.762-1 BB PBF PAIF CONTA	3.485,46			TOTAL			14.453.159,64
15.131-9 BB BOLSA FAMÍLIA CONTA	1.664,04						
13.594-1 BB - REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	5.058,05						
21.538-4 - ACADEMIA TERCEIRA IDADDE - ATI	20.015,14						
21.539-2 - CONVÊNIO AMBULÂNCIA MOVEL	150.113,57						
11.776-5 BB Q.S.E.	77.334,70						
9409-9 BB IPM-IPI	16.687,18						
18.182-X BB CONTA PETI	17.217,72						
18.231-1 BB SAC 2009	1.941,39						
12.155-X BB CEX COMPENS. FIN. ESFORÇO EXPORTA18.315,56							
19413-1 PISO VARIAVEL 2	2.209,87						

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
00068-90 HSBC REPASSE	529,71						
12.600-4 BB CID CONTRI INT DOMINIO ECÔNOMICO	112,81						
13.411-2 BB ICMS ECOLÓGICO	2,46						
3306-89 HSBC CONTA ARRECADAÇÃO	22.300,41						
038-7 CAIXA CONTA ARRECADAÇÃO	3.965,10						

14.699-4 BB FUNDERSUL LINEAR	231,25						
14.698-6 BB FUNDERSUL-	10,29						
3535-22 HSBC COMDEC	1.052,65						
3537-86 HSBC CONTA SALÁRIO	1.950,83						
00004844-7	1.758,18						
16.174-8 BB SIMPLES NACIONAL	4.745,67						
18.457-8 BB CONTA MERENDA ESCOLAR	194,67						
18.458-6 BB CONTA MERENDA ESCOLAR	8,78						
19.257-0 - CF 212 SEC. EDUCAÇÃO	3.118,58						
00647093-8 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT 0245887-	42.684,89						
647.124-1 BIBLIOTECA AMBIENTAL	21.594,39						
647086-5 REPASSE Nº 24207386/07	1.672,36						
20.019-0 PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL CRECHE	383.771,78						
18.207-9 PROINFANCIA - CRECHE	152.605,88						
19.947-8 PTA PROG.TRAB.ANUAL	403,73						
006.006471349 CAIXA	1.156,44						
SUBTOTAL			1.458.334,77				
ATIVO PERMANENTE			12.994.824,87				
BENS		11.795.626,10					
BENS MÓVEIS	4.832.949,57						
BENS IMÓVEIS	6.935.907,69						
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	26.768,84						
CRÉDITOS		1.199.198,77					
DÍVIDA ATIVA	1.199.198,77						
SUBTOTAL			12.994.824,87				
TOTAL			14.453.159,64				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5FEC85D4

SECRETARIA DE GOVERNO
PREFEITURA DEMONSTRACOES DAS VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Periodo de: Janeiro até Dezembro R$

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.505.114,10	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.612.924,78
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			283.492,54	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			903.152,85
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.347.227,17	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			8.727.208,00
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			37.737.583,01	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			16.689.878,41
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.504.624,10		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		3.612.924,78	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		281.934,86		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		903.152,85	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.015.136,87		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.727.208,00	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		17.569.556,76		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		16.222.649,96	
RECEITAS CORRENTES	3.504.624,10			DESPESAS CORRENTES	3.612.434,78		
RECEITAS CORRENTES	281.934,86			DESPESAS CORRENTES	901.595,17		
RECEITAS CORRENTES	1.389.916,81			DESPESAS CORRENTES	7.395.117,70		
RECEITAS CORRENTES	20.019.496,29			DESPESAS CORRENTES	10.586.959,37		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.011.671,60			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.229.345,35		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	250.255,44			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.200,00		
RECEITA PATRIMONIAL	18.184,53			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.011.888,77		
RECEITA PATRIMONIAL	11.463,27			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.954.011,52		
RECEITA PATRIMONIAL	15.514,62			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.089,43		
RECEITA PATRIMONIAL	205.819,22			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	897.395,17		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.483.616,68			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.383.228,93		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.471,59			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.632.947,85		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.370.878,84			DESPESAS DE CAPITAL	490,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.006.984,73			DESPESAS DE CAPITAL	1.557,68		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.822,89			DESPESAS DE CAPITAL	1.332.090,30		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.523,35			DESPESAS DE CAPITAL	5.635.690,59		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	544.765,30			INVESTIMENTOS	490,00		
RECEITAS DE CAPITAL	625.220,06			INVESTIMENTOS	1.557,68		
RECEITAS DE CAPITAL	649.366,94			INVESTIMENTOS	1.332.090,30		
ALIENAÇÃO DE BENS	274.562,60			INVESTIMENTOS	5.331.749,01		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	625.220,06			INVERSÕES FINANCEIRAS	225.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	374.804,34			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	78.941,58		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	3.099.306,47			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		467.228,45	
Dedução para Formação do FUNDEF	3.099.306,47			ALIENAÇÃO DE BENS	274.562,60		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		3.932.607,47		COBRANÇA DE CRÉDITOS	192.665,85		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	3.853.665,89			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			5.171.125,93
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	78.941,58			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		4.766,18	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			6.596.000,67	ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	4.766,18		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		515.425,85		INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		5.166.359,75	
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	306.177,68			DEVOLUÇÃO RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.742,96		
CABCELAMENTO DIV. FLUTUANTE	209.248,17			OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	5.160.616,79		
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO	209.248,17			TOTAL			35.104.289,97
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		6.080.574,82					

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	965.891,44						
RECEBIMENTO EXTRA ORCAMENTARIO	459.108,65						
RECEITA EXTRA ORCAMENTARIA	4.655.574,73						
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	44.721,47						
TOTAL			51.469.417,49				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:EF6965F2

SECRETARIA DE GOVERNO
PREFEITURA DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE ANEXO 17

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Periodo de: Janeiro até Dezembro R$
Unid. Orçamental Unid. Gestora
Consolidação Geral

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	4.700.175,95 C	74.010.706,16	69.060.255,06	9.650.627,05 C
DÍVIDA FLUTUANTE	4.700.175,95 C	74.010.706,16	69.060.255,06	9.650.627,05 C
RESTOS A PAGAR	4.695.251,09 C	8.599.898,65	3.659.836,42	9.635.313,32 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	4.695.251,09 C	8.599.898,65	3.659.836,42	9.635.313,32 C
PROCESSADOS	1.423.366,07 C	1.155.956,47	935.497,62	1.643.824,92 C
RP PROCESSADO 2009	76.119,68 C	0,00	76.119,68	0,00
RP PROC. 2009	4.126,64 C	0,00	0,00	4.126,64 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	117.276,51 C	0,00	87.192,03	30.084,48 C
RESTOS APAGAR 2010	1.224.249,17 C	0,00	770.591,84	453.657,33 C
TESTE	1.594,07 C	0,00	1.594,07	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	0,00	1.155.956,47	0,00	1.155.956,47 C
NÃO PROCESSADOS	3.271.885,02 C	7.443.942,18	2.724.338,80	7.991.488,40 C
RESTOS A PAGAR DE 2008 - NAO PROCESSADOS	59.569,12 C	0,00	59.569,12	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	421,58 C	0,00	0,00	421,58 C
RP NAO PROCESSADO 2009	99.537,46 C	0,00	99.537,46	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	650.363,12 C	0,00	372.831,36	277.531,76 C
RESTOS APAGAR 2010	2.458.669,53 C	0,00	2.189.130,82	269.538,71 C
TESTE	3.324,21 C	0,00	3.270,04	54,17 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	0,00	7.443.942,18	0,00	7.443.942,18 C
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	4.713.242,36	4.705.311,41	7.930,95 C
DEPÓSITOS EXECUTIVO	0,00	4.691.219,17	4.691.219,17	0,00
TRANSFERENCIA DA PREFEITURA	0,00	4.691.219,17	4.691.219,17	0,00
INSS	0,00	18.025,85	12.420,96	5.604,89 C
IRRF	0,00	1.331,99	892,48	439,51 C
ISSQN	0,00	2.665,35	778,80	1.886,55 C
DÉBITOS DE TESOURARIA	4.924,86 C	1.598.691,68	1.596.233,76	7.382,78 C
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.121.962,11	1.119.504,19	2.457,92 C
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	4.924,86 C	476.729,57	476.729,57	4.924,86 C
EMPENHOS A PAGAR	0,00	59.098.873,47	59.098.873,47	0,00
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	23.762.849,25	23.762.849,25	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	35.336.024,22	35.336.024,22	0,00
Totais	4.700.175,95 C	74.010.706,16	69.060.255,06	9.650.627,05 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2C633C42

SECRETARIA DE GOVERNO
FMS BALANCO ORCAMENTARIO ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	15.514,62	-34.485,38	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.580.000,00	1.370.878,84	-209.121,16				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.523,35	3.523,35	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	7.925.000,00	7.706.715,86	-218.284,14
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		625.220,06	625.220,06				
SOMA	1.630.000,00	2.015.136,87	385.136,87	SOMA	7.925.000,00	7.706.715,86	-218.284,14
DEFICIT	6.295.000,00	5.691.578,99		SUPERAVIT			603.421,01
TOTAL	7.925.000,00	7.706.715,86	385.136,87	TOTAL	7.925.000,00	7.706.715,86	385.136,87

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2DEEB250

SECRETARIA DE GOVERNO
FMS BALANCO FINANCEIRO ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Saúde	7.706.715,86		
RECEITA PATRIMONIAL	15.514,62			SUBTOTAL		7.706.715,86	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.370.878,84			EXTRAORCAMENTARIAS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.523,35			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	359.202,24		
RECEITAS DE CAPITAL				DÍVIDA FLUTUANTE	253.506,68		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	625.220,06						
				SUBTOTAL		612.708,92	
SUBTOTAL		2.015.136,87		SALDO ATUAL			
EXTRAORCAMENTARIAS				2.MOVIMENTO	427.464,62		
RESTOS A PAGAR (INSCRITO)	2.544.852,78			SUBTOTAL		427.464,62	
DÍVIDA FLUTUANTE	3.853.794,83						
				TOTAL			8.746.889,40
SUBTOTAL		6.398.647,61					
SALDO ANTERIOR							
2.MOVIMENTO	333.104,92						
SUBTOTAL		333.104,92					
TOTAL			8.746.889,40				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0936ED52

SECRETARIA DE GOVERNO
FMS BALANCO PATRIMONIAL ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			427.464,62	PASSIVO FINANCEIRO			2.856.595,66
DISPONIBILIDADES		427.464,62		DÍVIDA FLUTUANTE		2.856.595,66	
EXECUTIVO	427.464,62			RESTOS A PAGAR	2.856.595,66		
BANCOS	427.464,62			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	2.856.595,66		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	427.464,62			PROCESSADOS	545.186,81		
6.091-7 FARMÁCIA BÁSICA	933,64			RP PROC. 2009	4.126,64		
7.571-X ECD-FNS BANCO DO BRASIL CTA	8.666,20			RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	30.084,48		
8.156-6 PSF BANCO DO BRASIL CTA	2.761,85			RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	510.975,69		
03307-60 PAGTO SERVIDORES SAÚDE HSBC	313,51			NÃO PROCESSADOS	2.311.408,85		
				RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	277.531,76		
18.614-7 EMENDA CONSTITUCIONAL 29	3.775,84			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	2.033.877,09		
18.988-X BB PAB FIXO	134.421,15			SUBTOTAL			2.856.595,66
18.989-8 BB AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.056,54			SALDO PATRIMONIAL			246.642,80
18.987-1 BB FARMÁCIA BASICA	5.625,32			ATIVO REAL LÍQUIDO		246.642,80	
18.990-1 BB PPI - ECD	90.723,81			SUBTOTAL			246.642,80
13.594-1 BB - REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	5.058,05			TOTAL			3.103.238,46
21.538-4 - ACADEMIA TERCEIRA IDADDE - ATI	20.015,14						
21.539-2 - CONVÊNIO AMBULÂNCIA MOVEL	150.113,57						
SUBTOTAL			427.464,62				
ATIVO PERMANENTE			2.675.773,84				
BENS		2.675.773,84					
BENS MÓVEIS	687.118,22						
BENS IMÓVEIS	1.988.655,62						
SUBTOTAL			2.675.773,84				
TOTAL			3.103.238,46				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:41E3D017

SECRETARIA DE GOVERNO
FMS DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAS ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.347.227,17	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			7.706.715,86
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.015.136,87		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		7.706.715,86	
RECEITAS CORRENTES	1.389.916,81			DESPESAS CORRENTES	6.374.625,56		
RECEITA PATRIMONIAL	15.514,62			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.190.791,08		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.370.878,84			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.183.834,48		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.523,35			DESPESAS DE CAPITAL	1.332.090,30		
RECEITAS DE CAPITAL	625.220,06			INVESTIMENTOS	1.332.090,30		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	625.220,06			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			21.169,90

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		1.332.090,30		INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		21.169,90	
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	1.332.090,30			OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	21.169,90		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			3.620.608,05	TOTAL			7.727.885,76
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		3.620.608,05					
RECEITA EXTRA ORCAMENTARIA	3.620.608,05						
TOTAL			6.967.835,22				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BF99F4F1

SECRETARIA DE GOVERNO
FMIS BALANCO ORCAMENTARIO ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Período de: Janeiro até Dezembro R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	859,82	-4.140,18	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	265.000,00	192.442,25	-72.557,75				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	320.000,00	303.029,00	-16.971,00
SOMA	270.000,00	193.302,07	-76.697,93				
				SOMA	320.000,00	303.029,00	-16.971,00
DEFICIT	50.000,00	109.726,93	59.726,93				
TOTAL	320.000,00	303.029,00	-16.971,00	TOTAL	320.000,00	303.029,00	-16.971,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E1B1DEE1

SECRETARIA DE GOVERNO
FMIS BALANCO FINANCEIRO ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Administração	303.029,00		
RECEITA PATRIMONIAL	859,82			SUBTOTAL		303.029,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.442,25			EXTRAORCAMENTARIAS			
SUBTOTAL		193.302,07		DÍVIDA FLUTUANTE	1.329,03		
EXTRAORCAMENTARIAS				SUBTOTAL		1.329,03	
DÍVIDA FLUTUANTE	107.085,45			SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		107.085,45		2.MOVIMENTO	6,25		
SALDO ANTERIOR				SUBTOTAL		6,25	
2.MOVIMENTO	3.976,76			TOTAL			304.364,28
SUBTOTAL		3.976,76					
TOTAL			304.364,28				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:789DB678

SECRETARIA DE GOVERNO
FMIS BALANCO PATRIMONIAL ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			6,25	PASSIVO FINANCEIRO			421,58
DISPONIBILIDADES		6,25		DÍVIDA FLUTUANTE		421,58	
EXECUTIVO	6,25			RESTOS A PAGAR	421,58		
BANCOS	6,25			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	421,58		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6,25			NÃO PROCESSADOS	421,58		
BANCO DO BRASIL INVESTIMENTO	6,25			RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	421,58		
SUBTOTAL			6,25	SUBTOTAL			421,58
ATIVO PERMANENTE			121.479,43	SALDO PATRIMONIAL			121.064,10
BENS		121.479,43		ATIVO REAL LÍQUIDO		121.064,10	
BENS MÓVEIS	20.361,85			SUBTOTAL			121.064,10
BENS IMÓVEIS	101.117,58			TOTAL			121.485,68
SUBTOTAL			121.479,43				
TOTAL			121.485,68				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:128A4B72

SECRETARIA DE GOVERNO
FMIS DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Periodo de: Janeiro até Dezembro R$

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			193.302,07	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			303.029,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		193.302,07		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		303.029,00	
RECEITAS CORRENTES	193.302,07			DESPESAS CORRENTES	303.029,00		
RECEITA PATRIMONIAL	859,82			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.029,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.442,25			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			1.021,58
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			106.778,00	INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		1.021,58	
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		106.778,00		OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	1.021,58		
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	106.778,00			TOTAL			304.050,58
TOTAL			300.080,07				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:3B024045

SECRETARIA DE GOVERNO
FMAS BALANCO ORCAMENTARIO ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00	11.463,27	-4.536,73	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600.000,00	270.471,59	-329.528,41				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	1.362.000,00	903.152,85	-458.847,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
SOMA	616.000,00	281.934,86	-334.065,14	SOMA	1.362.000,00	903.152,85	-458.847,15
DEFICIT	746.000,00	621.217,99		SUPERAVIT			124.782,01
TOTAL	1.362.000,00	903.152,85	-334.065,14	TOTAL	1.362.000,00	903.152,85	-334.065,14

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D228903E

SECRETARIA DE GOVERNO
FMAS BALANCO FINANCEIRO ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13

Período de: Janeiro até Dezembro R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Assistência Social	903.152,85		
RECEITA PATRIMONIAL	11.463,27			SUBTOTAL		903.152,85	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.471,59			EXTRAORCAMENTARIAS			
SUBTOTAL		281.934,86		RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.878,03		
EXTRAORCAMENTARIAS				DÍVIDA FLUTUANTE	18.310,39		
RESTOS A PAGAR (INSCRITO)	132.295,22			SUBTOTAL		23.188,42	
DÍVIDA FLUTUANTE	384.902,77			SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		517.197,99		2.MOVIMENTO	51.684,87		
SALDO ANTERIOR				SUBTOTAL		51.684,87	
2.MOVIMENTO	178.893,29			TOTAL			978.026,14
SUBTOTAL		178.893,29					
TOTAL			978.026,14				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B5A533F4

SECRETARIA DE GOVERNO
FMAS BALANCO PATRIMONIAL ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			51.684,87	PASSIVO FINANCEIRO			145.151,03
DISPONIBILIDADES		51.684,87		DÍVIDA FLUTUANTE		145.151,03	
EXECUTIVO	51.684,87			RESTOS A PAGAR	132.295,22		

BANCOS	51.684,87			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	132.295,22		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	51.684,87			PROCESSADOS	23.033,82		
14.765-6 BB PTMC APAE CONTA	0,79			RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	23.033,82		
14.759-1 BB BOLSA PETI CONTA	16,09			NÃO PROCESSADOS	109.261,40		
14.764-8 BB PFMC SENTINELA CONTA	18,70			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	109.261,40		
14.763 - X BB PBT CRECHE CONVIVER CONTA	24.601,10			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.930,95		
				INSS	5.604,89		
14.762-1 BB PBF PAIF CONTA	3.485,46			IRRF	439,51		
15.131-9 BB BOLSA FAMÍLIA CONTA	1.664,04			ISSQN	1.886,55		
18.182-X BB CONTA PETI	17.217,72			DÉBITOS DE TESOURARIA	4.924,86		
18.231-1 BB SAC 2009	1.941,39			TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	4.924,86		
19413-1 PISO VARIAVEL 2	2.209,87			SUBTOTAL			145.151,03
00068-90 HSBC REPASSE	529,71			SALDO PATRIMONIAL			346.562,70
SUBTOTAL			51.684,87	ATIVO REAL LÍQUIDO		346.562,70	
ATIVO PERMANENTE			440.028,86	SUBTOTAL			346.562,70
BENS		440.028,86		TOTAL			491.713,73
BENS MÓVEIS	141.128,86						
BENS IMÓVEIS	298.900,00						
SUBTOTAL			440.028,86				
TOTAL			491.713,73				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:11F0446C

SECRETARIA DE GOVERNO
FMAS DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			283.492,54	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			903.152,85
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		281.934,86		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		903.152,85	
RECEITAS CORRENTES	281.934,86			DESPESAS CORRENTES	901.595,17		
RECEITA PATRIMONIAL	11.463,27			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.200,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.471,59			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	897.395,17		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		1.557,68		DESPESAS DE CAPITAL	1.557,68		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	1.557,68			INVESTIMENTOS	1.557,68		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			459.108,65	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			5.742,96
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		459.108,65		INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		5.742,96	
RECEBIMENTO EXTRA ORCAMENTARIO	459.108,65			DEVOLUÇÃO RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.742,96		
TOTAL			742.601,19	TOTAL			908.895,81

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:81575E8A

SECRETARIA DE GOVERNO
FUNDEB BALANCO ORCAMENTARIO ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	17.324,71	-2.675,29	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.980.000,00	3.291.174,43	-1.688.825,57				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.822,89	2.822,89	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	4.592.000,00	3.309.895,78	-1.282.104,22
SOMA	5.000.000,00	3.311.322,03	-1.688.677,97	SOMA	4.592.000,00	3.309.895,78	-1.282.104,22
DEFICIT			406.573,75	SUPERAVIT	408.000,00	1.426,25	
TOTAL	5.000.000,00	3.311.322,03	-1.282.104,22	TOTAL	5.000.000,00	3.311.322,03	-1.282.104,22

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:9186C6B8

SECRETARIA DE GOVERNO
FUNDEB BALANCO FINANCEIRO ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	3.309.895,78		
RECEITA PATRIMONIAL	17.324,71			SUBTOTAL		3.309.895,78	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.291.174,43			EXTRAORCAMENTARIAS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.822,89			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.864,11		
SUBTOTAL		3.311.322,03		DÍVIDA FLUTUANTE	369.124,57		
EXTRAORCAMENTARIAS				SUBTOTAL		373.988,68	
EMPENHOS A PAGAR				SALDO ATUAL			

DÍVIDA FLUTUANTE	371.582,49			2.MOVIMENTO	480,93		
SUBTOTAL		371.582,49		SUBTOTAL		480,93	
SALDO ANTERIOR				TOTAL			3.684.365,39
2.MOVIMENTO	1.460,87						
SUBTOTAL		1.460,87					
TOTAL			3.684.365,39				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2349038E

SECRETARIA DE GOVERNO
FUNDEB BALANCO PATRIMONIAL ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			480,93	PASSIVO FINANCEIRO			2.512,09
DISPONIBILIDADES		480,93		DÍVIDA FLUTUANTE		2.512,09	
EXECUTIVO	480,93			RESTOS A PAGAR	54,17		
BANCOS	480,93			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	54,17		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	480,93			NÃO PROCESSADOS	54,17		
HSBC CONTA 0475/03539-48 MAGISTÉRIO 60%	233,02			TESTE	54,17		
HSBC CONTA 0475/03538-67 ADM 40%	230,29			DÉBITOS DE TESOURARIA	2.457,92		
15.792-9 BB FUNDEB	17,62			CONSIGNAÇÕES	2.457,92		
				SUBTOTAL			2.512,09
SUBTOTAL			480,93	SALDO PATRIMONIAL			526.323,40
ATIVO PERMANENTE			528.354,56	ATIVO REAL LÍQUIDO		526.323,40	
BENS		528.354,56		SUBTOTAL			526.323,40
BENS MÓVEIS	528.354,56			TOTAL			528.835,49
SUBTOTAL			528.354,56				
TOTAL			528.835,49				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6FC8A12A

SECRETARIA DE GOVERNO
FUNDEB DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.311.812,03	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.309.895,78
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.311.322,03		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		3.309.895,78	
RECEITAS CORRENTES	3.311.322,03			DESPESAS CORRENTES	3.309.405,78		
RECEITA PATRIMONIAL	17.324,71			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.229.345,35		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.291.174,43			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.060,43		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.822,89			DESPESAS DE CAPITAL	490,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		490,00		INVESTIMENTOS	490,00		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	490,00			TOTAL			3.309.895,78
TOTAL			3.311.812,03				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8448602D

SECRETARIA DE GOVERNO
FUNDEB DIVIDA FLUTUANTE ANEXO 17

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	4.918,28 C	8.252.500,91	8.254.907,10	2.512,09 C
DÍVIDA FLUTUANTE	4.918,28 C	8.252.500,91	8.254.907,10	2.512,09 C
RESTOS A PAGAR	4.918,28 C	0,00	4.864,11	54,17 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	4.918,28 C	0,00	4.864,11	54,17 C
PROCESSADOS	1.594,07 C	0,00	1.594,07	0,00
TESTE	1.594,07 C	0,00	1.594,07	0,00
NÃO PROCESSADOS	3.324,21 C	0,00	3.270,04	54,17 C
TESTE	3.324,21 C	0,00	3.270,04	54,17 C
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	371.582,49	369.124,57	2.457,92 C
CONSIGNAÇÕES	0,00	371.582,49	369.124,57	2.457,92 C
EMPENHOS A PAGAR	0,00	7.880.918,42	7.880.918,42	0,00
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	3.718.931,70	3.718.931,70	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	4.161.986,72	4.161.986,72	0,00
Totais	4.918,28 C	8.252.500,91	8.254.907,10	2.512,09 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8CE73497

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 02 TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCURSO

EDITAL Nº 002/2012 – DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO, Prefeito Municipal de Miranda/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Miranda/MS, objeto do Edital n° 001/2012, de 07 de março de 2012, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2012
4.2.- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
I.4. – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Onde consta:

4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia **13 de maio de 2012**, com duração total de **4 (quatro)** horas para todos os cargos.

Motorista II	06	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de pessoas; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	576,86

Passa a constar:

4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia **27 de maio de 2012**, com duração total de **4 (quatro)** horas para todos os cargos.

Motorista II	06	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de pessoas; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	560,47

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos e do Edital de Retificação n° 002/2012.
2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Miranda/MS, 09 de Março de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:B023FA7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Balanço Financeiro - Exercício de 2011
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			562.106,8
				FUNÇÕES		562.106,80	
				Legislativa	562.106,80		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.205.687,09	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			643.580,2
DESPESA A PAGAR		562.106,80		DESPESA PAGA		562.106,80	
Despesa Orçamentária a Pagar	562.106,80			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	562.106,80		

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		643.580,29		RESTOS A PAGAR			
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	42.295,38			Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
DUODÉCIMO	563.976,18			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		81.473,49	
FSSPEMS - CONSIGNAÇÃO	293,33			CONFEDE. SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL	0,00		
INSS	32.446,10			CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAG. - BMC	0,00		
IRRF	2.278,19			CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	42.295,38		
ISS	402,61			DUODÉCIMO	1.869,38		
PAX SÃO JOÃO BATISTA	1.888,50			FSSPEMS - CONSIGNAÇÃO	293,33		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				INSS	32.446,10		
				IRRF	2.278,19		
				ISS	402,61		
				PAX SÃO JOÃO BATISTA	1.888,50		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Disponível				Disponível			
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento				Banco c/ Movimento			
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			1.205.687,09	Total			1.205.687,09

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:7EE44D84

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2011
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			0,00	PASSIVO FINANCEIRO			0,00
Disponível		0,00		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	0,00			Ano - 2011	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2011	0,00		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
DEVEDORES DIVERSOS	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			72.991,85	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		72.991,85		Diversos		0,00	
Bens Móveis	68.682,54	0,00		PROVISÕES		0,00	
Bens Imóveis	4.309,31	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
Soma do Ativo Real			72.991,85	Soma do Passivo Real			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		72.991,85	72.991,85
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	72.991,85		
Soma			72.991,85	Soma			72.991,85
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			72.991,85	Total Geral			72.991,85

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:A661164D

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2011
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			562.106,80
				DESPESAS CORRENTES		559.227,80	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.344,40		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.883,40		
				DESPESAS DE CAPITAL		2.879,00	
				INVESTIMENTOS	2.879,00		

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			2.879,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
MUTAÇÕES DE DESPESA		2.879,00					
Aquisição de Bens Móveis	2.879,00						
Total			2.879,00	Total			562.106,80
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			563.976,18	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			1.869,38
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	Encapação de Dívidas Passivas		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	Correção Monetária de Dívida		0,00	
Cancelamento de Consignações			0,00	Baixa de Creditos a Receber		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		563.976,18		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
DUODÉCIMO	563.976,18			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.869,38	
				DUODÉCIMO	1.869,38		
Total das Variações Ativas			566.855,18	Total das Variações Passivas			563.976,18
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial		2.879,00	2.879,00
Déficit Verificado				Superávit Verificado	2.879,00		
Total Geral			566.855,18	Total Geral			566.855,18

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:81774D8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Dezembro
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
Balanço Orçamentário - Consolidado	
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64	
Exercício de 2011	

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	40.266.157,53	35.993.354,56	4.272.802,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.238.000,00	3.087.101,15	-849.101,15	Créditos Especiais	550.000,00	0,00	550.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.008.000,00	1.575.061,64	-567.061,64	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	409.650,00	1.102.761,36	-693.111,36				
RECEITAS DE SERVIÇOS	202.000,00	139.800,00	62.200,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.945.100,00	32.534.439,38	-3.589.339,38				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	426.800,00	343.413,37	83.386,63				
RECEITAS DE CAPITAS							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	200.000,00	0,00	200.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	137.271,25	-127.271,25				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.174.250,00	1.459.982,84	8.714.267,16				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00				
RECEITAS CORRENTE - INTRA - ORÇAMENTARIAS							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA - ORÇAMENTARIAS	200.600,00	225.632,97	-25.032,97				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	600,00	0,00	600,00				
DEDUÇÃO DE RECEITAS							
(-) DED. REC. FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.016.000,00	-4.197.682,03	1.181.682,03				
Soma	40.800.000,00	36.407.781,93	4.392.218,07	**Soma**	40.816.157,53	35.993.354,56	4.822.802,97
Déficits	16.157,53	0,00	16.157,53	**Superávits**	0,00	414.427,37	-414.427,37
Total	**40.816.157,53**	**36.407.781,93**	**4.408.375,60**	**Total**	**40.816.157,53**	**36.407.781,93**	**4.408.375,60**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E3620ACB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Dezembro

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Balanço Financeiro - Consolidado - Exercício de 2011

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			36.407.781,93	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			35.993.354,56
RECEITAS CORRENTES		38.782.576,90		FUNÇÕES		35.993.354,56	
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.087.101,15			Legislativa	1.286.663,72		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.575.061,64			Essencial à Justiça	30.535,94		
RECEITA PATRIMONIAL	1.102.761,36			Administração	4.805.459,24		
RECEITAS DE SERVIÇOS	139.800,00			Assistência Social	1.130.057,87		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.534.439,38			Previdência Social	787.905,78		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	343.413,37			Saúde	7.391.320,22		
RECEITAS DE CAPITAL		1.597.254,09		Educação	11.562.474,33		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00			Cultura	398.980,33		
ALIENAÇÃO DE BENS	137.271,25			Urbanismo	108.511,02		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.459.982,84			Habitação	1.924.304,69		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			Gestão Ambiental	0,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		225.632,97		Agricultura	493.305,11		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA - ORÇAMENTARIAS	225.632,97			Organização Agrária	88.900,63		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00			Energia	186.435,11		
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-4.197.682,03		Transporte	5.217.179,68		
(-) DED. REC. FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.197.682,03			Desporto e Lazer	143.491,17		
				Encargos Especiais	437.829,72		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			46.333.619,41	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			43.795.534,03
DESPESA A PAGAR		35.993.354,56		DESPESA PAGA		32.320.676,77	
Despesa Orçamentária a Pagar	35.993.354,56			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	32.320.676,77		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		3.290.959,30		RESTOS A PAGAR		1.296.625,03	
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	308.577,20			Restos a Pagar pagos no exercício	1.296.625,03		
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	100.474,63			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		3.128.926,68	
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	157.127,51			ASSERP	0,00		
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	6.318,84			ASSERP - ASSOC. DE SERV. PÚBLICOS	0,00		
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	2.666,78			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	142.552,59		
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	30.373,06			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	278.829,68		
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMO	3.614,24			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	100.474,63		
BV FINANCEIRA S/A CFI	14.506,71			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	5.777,38		
BV FINANCEIRA S/A CFI	3.325,20			BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	30.373,06		
BV FINANCEIRA S/A CFI	12.249,90			BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	2.456,77		
C.S.P.B	281,96			BANCO DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMO	3.378,01		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	143.606,57			BANCO MERCANTIL DE CREDITO	0,00		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	65.705,84			BANCO MERCANTIL DE CREDITO	0,00		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.018,36			BV FINANCEIRA S/A CFI	13.235,79		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6.558,72			BV FINANCEIRA S/A CFI	3.325,20		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.313,25			BV FINANCEIRA S/A CFI	11.457,60		

Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISENTER (SAÚDE)	5.750,89			C ONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISENTER (FUNDEF)	0,00		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2.031,24			C.S.P.B	281,96		
EMPRESTIMO BRADESCO	40.514,82			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	33.142,07		
EMPRESTIMO CAIXA	106.623,43			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	132.716,57		
I.N.S.S	46.786,79			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60.600,72		
I.N.S.S.	168.615,95			CAUÇÃO (EM CHEQUE)	0,00		
I.N.S.S.	121.340,00			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6.558,72		
I.R.R.F	27.877,26			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.313,25		
I.R.R.F	1.182,61			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00		
I.R.R.F FUNDEB	32.833,25			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISENTER	0,00		
I.R.R.F. SAUDE	259.683,02			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISENTER (SAÚDE)	5.750,89		
I.S.S.	8.577,05			CREDITO A RECEBER PRECATORIO IAPESEM	0,00		
I.S.S.	5.499,21			DEPOSITOS EXECUTIVO	0,00		
I.S.S. (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS)	40.851,88			DESCONTOS JUDICIAIS	0,00		
I.S.S. FMAS	155,70			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1.861,97		
IAPESEM	254.726,55			EMPRESTIMO BRADESCO	36.766,01		
IAPESEM	13.177,50			EMPRESTIMO BRADESCO - IAPESEM	0,00		
IAPESEM -	195.196,72			EMPRESTIMO CAIXA	106.623,43		
IAPESEM - INST. DE APOSENT. PENS. SERV. MUNICIPAIS	148.052,34			EMPRESTIMO CAPEMI	0,00		
INSS	264.697,77			EMPRESTIMO CAPEMI	0,00		
INSS	4.956,60			EMPRESTIMO CAPEMI - SAÚDE	0,00		
INSS	4.699,20			EMPRESTIMOS BMC - CAMARA	0,00		
IRRF	1.211,02			EMPRESTIMOS CAIXA - CAMARA	0,00		
ISS	1.160,62			EMPRESTIMOS CAPEMI - CAMARA	0,00		
PENSÃO ALIMENTICIA	32.621,52			EMPRESTIMOS CAPEMISA	0,00		
PENSÃO ALIMENTICIA	3.265,00			FAPESEM	0,00		
PENSÃO ALIMENTICIA	8.833,02			FAPESEM	0,00		
PLANO CAPEMISA	855,39			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CARTÃO SINCARD	0,00		
PORTO SEGURO	7.944,03			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CARTÃO SINCARD	0,00		
PORTO SEGURO	8.627,01			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CARTÃO SINCARD	0,00		
PORTO SEGURO SAUDE	4.848,00			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CARTÃO SINCARD FMIA	0,00		

SALARIO AUXÍLIO-DOENÇA	23.588,63			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - SEGURO SINCARD	0,00		
SALARIO FAMILIA	21.539,36			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - SEGURO SINCARD	0,00		
SALARIO FAMILIA SAUDE	13.443,60			I.N.S.S	46.786,79		
SALARIO FAMÍLIA	2.989,48			I.N.S.S - CAMARA	0,00		
SALARIO-MATERNIDADE	3.534,28			I.N.S.S.	112.929,58		

Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
SALÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA - FOLHA PGTO	46.096,68			I.N.S.S.	168.615,95		
SALÁRIO MATERNIDADE	5.343,75			I.R.R.F	1.182,61		
SALÁRIO-AUXILIO-DOENÇA	95.274,27			I.R.R.F	27.877,26		
SALÁRIO-MATERNIDADE FOLHA DE PAGTO	13.251,01			I.R.R.F - CAMARA	0,00		
SIEMS	547,92			I.R.R.F = F.M.A.S	0,00		
SIN CARD ME	143.590,35			I.R.R.F FUNDEB	32.833,25		
SIN CARD ME	60.171,95			I.R.R.F. SAUDE	236.146,99		
SIN CARD ME	82.564,84			I.S.S -	0,00		
SIN CARD ME	2.343,62			I.S.S - CAMARA	0,00		
SISENTER	22.268,89			I.S.S.	8.577,05		
SISENTER	19.659,58			I.S.S.	5.499,21		
SISENTER	540,72			I.S.S. (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS)	40.851,88		
SISENTER SAUDE	14.296,21			I.S.S. FMAS	155,70		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.678.072,56		I.S.S.Q.N	0,00		
Transferência recebida do(a) P. M. T.	5.678.072,56			IAPESEM	235.170,59		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.371.232,99		IAPESEM	13.177,50		
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO	42.298,39			IAPESEM -	179.982,19		
REPASSE DE DUODÉCIMO	1.328.934,60			IAPESEM - CAMARA	0,00		
				IAPESEM - INST. DE APOSENT. PENS. SERV. MUNICIPAIS	138.557,31		
				INSS	256.466,94		
				INSS	4.543,55		
				INSS	4.699,20		
				INSS - AUTONOMO	0,00		
				INSS - AUTONOMO	0,00		
				IRRF	0,00		
				IRRF	1.211,02		
				IRRF - IAPESSEM	0,00		
				ISS	1.160,62		
				ISSQN - IAPESSEM	0,00		
				PASEP	0,00		
				PASEP	0,00		
				PASEP	0,00		
				PASEP FOPAG	0,00		
				PENSAO ALIMENTICIA - CAMARA	0,00		
				PENSÃO ALIMENTICIA	32.371,52		
				PENSÃO ALIMENTICIA	8.833,02		
				PENSÃO ALIMENTICIA	3.265,00		
				PENSÃO ALIMENTICIA	0,00		
				PLANO CAPEMI - SAÚDE	0,00		
				PLANO CAPEMISA	780,68		
				PLANO CAPEMISA	0,00		

Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
				PORTO SEGURO	7.289,85		
				PORTO SEGURO	8.627,01		
				PORTO SEGURO SAUDE	4.454,60		
				RENDIMENTOS	15.863,60		
				SALARIO AUXÍLIO-DOENÇA	23.588,63		
				SALARIO FAMILIA	21.539,36		
				SALARIO FAMILIA SAUDE	13.443,60		
				SALARIO FAMÍLIA	2.989,48		
				SALARIO-MATERNIDADE	3.534,28		
				SALÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA - FOLHA PGTO	46.096,68		
				SALÁRIO MATERNIDADE	5.343,75		
				SALÁRIO MATERNIDADE	0,00		
				SALÁRIO-AUXILIO-DOENÇA	95.274,27		
				SALÁRIO-MATERNIDADE FOLHA DE PAGTO	13.251,01		
				SIEMS	502,26		
				SIN CARD ME	132.254,37		
				SIN CARD ME	60.171,95		
				SIN CARD ME	76.125,56		
				SIN CARD ME	2.152,44		
				SISENTER	20.277,51		
				SISENTER	19.375,88		
				SISENTER	495,66		
				SISENTER SAUDE	13.123,22		
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.678.072,56	
				Transferência concedida ao(a)FMAS	139.000,00		
				Transferência concedida ao(a)FMS	4.613.062,56		
				Transferência concedida ao(a)FMIS	172.200,00		
				Transferência concedida ao(a)FMIA	66.000,00		
				Transferência concedida ao(a)FMTCEL	501.750,00		
				Transferência concedida ao(a)FHIS	186.060,00		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.371.232,99	
				DEVOLUÇÃO REPASSE DE DUODECIMO	42.298,39		
				REPASSE DE DUODECIMO	1.328.934,60		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			6.882.395,61	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			9.834.908,36
Disponível		6.882.395,61		Disponível		9.834.908,36	

Caixa	3.806,55			Caixa	4.494,28		
Banco c/ Movimento	6.843.894,63			Banco c/ Movimento	9.768.874,52		
Banco c/ Vinculada	34.694,43			Banco c/ Vinculada	61.539,56		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			

Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			**89.623.796,95**	**Total**			**89.623.796,95**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3DE2111C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Dezembro
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
Balanço Patrimonial - Consolidado - Exercício de 2011	
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			10.261.128,89	**PASSIVO FINANCEIRO**			4.574.624,60
Disponível		9.834.908,36		Restos a Pagar		4.389.255,93	
Caixa	4.494,28			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	9.768.874,52			Ano - 2011	349.393,73		
Banco c/ Vinculada	61.539,56			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		426.220,53		Exercício de 2010	716.578,14		
Valores a Receber	410.356,93			Ano - 2011	3.323.284,06		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		185.368,67	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	29.747,52		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	14.574,92		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	541,46		
RENDIMENTOS	15.863,60			BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	210,01		
				BANCO DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMO	236,23		
				BV FINANCEIRA S/A CFI	1.270,92		
				BV FINANCEIRA S/A CFI	792,30		
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.890,00		
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.105,12		
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.876,29		
				EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	169,27		
				EMPRESTIMO BRADESCO	3.748,81		
				I.N.S.S.	8.410,42		
				I.R.R.F. SAUDE	23.536,03		
				IAPESEM	19.555,96		
				IAPESEM -	15.214,53		
				IAPESEM - INST. DE APOSENT. PENS. SERV. MUNICIPAIS	9.495,03		
				INSS	15.703,28		
				INSS	413,05		
				PENSÃO ALIMENTICIA	250,00		
				PLANO CAPEMISA	74,71		
				PORTO SEGURO	654,18		
				PORTO SEGURO SAUDE	393,40		
				SIEMS	45,66		
				SIN CARD ME	11.335,98		
				SIN CARD ME	6.439,28		
				SIN CARD ME	191,18		
				SISENTER	1.991,38		
				SISENTER	283,70		
				SISENTER	45,06		
				SISENTER SAUDE	1.172,99		
ATIVO PERMANENTE			21.206.377,85	**PASSIVO PERMANENTE**			16.051.793,34

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
IMOBILIZADO		17.986.999,86		Diversos		0,00	
Bens Móveis	6.636.451,10	0,00		DÍVIDA FUNDADA		1.870.825,70	

Bens Imóveis	11.350.548,76	0,00		Por Contrato	1.870.825,70		
CRÉDITOS		3.219.336,91		PROVISÕES		14.180.967,64	
Dívida Ativa Tributária	2.985.002,93	0,00		PROVISÕES BENEFICIOS CONCEDIDOS	3.094.597,65		
Dívida Ativa Não Tributária	234.333,98	0,00		PROVISÕES BENEFICIOS A CONCEDER	3.123.171,80		
VALORES DIVERSOS		41,08		APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.337.723,73		
Ações	41,08	0,00		CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS P/GERAÇÃO ATUAL	6.625.474,46		
				OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Soma do Ativo Real			31.467.506,74	**Soma do Passivo Real**			20.626.417,94
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		10.841.088,80	10.841.088,80
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	10.841.088,80		
Soma			31.467.506,74	**Soma**			31.467.506,74
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			31.467.506,74	**Total Geral**			31.467.506,74

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C2D14CB4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Dezembro
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado - Exercício de 2011	
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			36.407.781,93	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			35.993.354,56
RECEITAS CORRENTES		38.782.576,90		DESPESAS CORRENTES		29.542.202,09	
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.087.101,15			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.212.711,89		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.575.061,64			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.364,76		
RECEITA PATRIMONIAL	1.102.761,36			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.323.125,44		
RECEITAS DE SERVIÇOS	139.800,00			DESPESAS DE CAPITAL		6.451.152,47	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.534.439,38			INVESTIMENTOS	5.595.100,55		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	343.413,37			INVERSÕES FINANCEIRAS	410.875,00		
RECEITAS DE CAPITAL		1.597.254,09		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	445.176,92		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00						
ALIENAÇÃO DE BENS	137.271,25						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.459.982,84						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		225.632,97					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA - ORÇAMENTARIAS	225.632,97						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-4.197.682,03					
(-) DED. REC. FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.197.682,03						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			4.327.368,06	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			340.770,48
MUTAÇÕES DE DESPESA		4.327.368,06		MUTAÇÕES DA RECEITA		340.770,48	
Aquisição de Bens Móveis	1.098.584,80			Cobrança da Dívida Ativa	203.499,23		
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	2.783.606,34			Alienação de Bens Móveis	94.869,10		
Amortização da Dívida Pública	445.176,92			Alienação de Bens Imóveis	42.402,15		
Total			**40.735.149,99**	**Total**			**36.334.125,04**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			7.671.188,26	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			16.287.585,50

Inscrição da Dívida Ativa		395.787,54	0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		0,00	
Tributária	395.787,54			DESINCORPORAÇÃO DE BENS		315.374,10	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	**Desincorporação de Bens Móveis**	115.159,10		
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**Doação**	200.215,00		
INCORPORAÇÃO DE BENS		97.770,82	0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		11.536,00	
Incorporação de Bens Móveis	97.770,82			Desvalorização de Bens Móveis	11.536,00		
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**Correção Monetária de Dívida**		143.804,50	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		128.324,35	0,00	**Cancelamento de outros créditos**		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar	74.299,17			Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Cancelamento de Outras Dívidas Passivas	54.025,18			Baixa de Creditos a Receber		237.821,54	
Cancelamento de Consignações			0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		8.529.743,81	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		7.049.305,55		INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00		

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
Transferência recebida do(a) P. M. T.	5.678.072,56			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00		
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO	42.298,39			Encapação de Dívidas Passivas	566.545,62		
REPASSE DE DUODÉCIMO	1.328.934,60			PROVISÕES	0,00		
				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	7.963.198,19		
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		7.049.305,55	
				Transferência concedida ao(a)FMAS	139.000,00		
				Transferência concedida ao(a)FMS	4.613.062,56		
				Transferência concedida ao(a)FMIS	172.200,00		
				Transferência concedida ao(a)FMIA	66.000,00		
				Transferência concedida ao(a)FMTCEL	501.750,00		
				Transferência concedida ao(a)FHIS	186.060,00		
				REPASSE DE DUODECIMO	1.328.934,60		
				REPASSE DE DUODÉCIMO(CAMARA)	42.298,39		
Total das Variações Ativas			**48.406.338,25**	**Total das Variações Passivas**			**52.621.710,54**
Resultado Patrimonial		4.215.372,29	**4.215.372,29**	**Resultado Patrimonial**			
Déficit Verificado	4.215.372,29			Superávit Verificado			
Total Geral			**52.621.710,54**	**Total Geral**			**52.621.710,54**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3331F5F6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - FMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Dezembro
Balanço Patrimonial - Exercício de 2011	
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			97.232,86	**PASSIVO FINANCEIRO**			1.113,84
Disponível		97.232,86		Restos a Pagar		1.113,84	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	67.616,55			Ano - 2011	0,00		
Banco c/ Vinculada	29.616,31			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2011	1.113,84		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			315.837,86	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		315.837,86		Diversos		0,00	
Bens Móveis	91.241,67	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
Bens Imóveis	224.596,19	0,00		PROVISÕES		0,00	
CRÉDITOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
Soma do Ativo Real			413.070,72	**Soma do Passivo Real**			1.113,84

SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		411.956,88	411.956,88
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	411.956,88		
Soma			413.070,72	**Soma**			413.070,72
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			413.070,72	**Total Geral**			413.070,72

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2144CAD9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - FMHIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Dezembro
Balanço Patrimonial - Exercício de 2011	
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			400,00	**PASSIVO FINANCEIRO**			0,00
Disponível		400,00		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	400,00			Ano - 2011	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2011	0,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			185.660,00	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		185.660,00		Diversos		0,00	
Bens Imóveis	185.660,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Soma do Ativo Real			186.060,00	**Soma do Passivo Real**			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		186.060,00	186.060,00
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	186.060,00		
Soma			186.060,00	**Soma**			186.060,00
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			186.060,00	**Total Geral**			186.060,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2EB23CBF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - FMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Dezembro
Balanço Patrimonial - Exercício de 2011	
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			2.239,29	**PASSIVO FINANCEIRO**			2.541,02
Disponível		2.239,29		Restos a Pagar		1.181,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	2.239,29			Ano - 2011	751,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2011	430,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		1.360,02	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	541,46		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	169,27		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			INSS	413,05		
				SIN CARD ME	191,18		
				SISENTER	45,06		
ATIVO PERMANENTE			0,00	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		0,00		Diversos		0,00	
CRÉDITOS		0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
				OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Soma do Ativo Real			2.239,29	**Soma do Passivo Real**			2.541,02
SALDO PATRIMONIAL		301,73	301,73	**SALDO PATRIMONIAL**			0,00
Passivo Real a Descoberto	301,73			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			2.541,02	**Soma**			2.541,02
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			2.541,02	**Total Geral**			2.541,02

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:42A8FC6A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - FMIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Dezembro
Balanço Patrimonial - Exercício de 2011	
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			30.820,46	**PASSIVO FINANCEIRO**			0,00
Disponível		30.820,46		Restos a Pagar		0,00	

Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	30.529,92			Ano - 2011	0,00		
Banco c/ Vinculada	290,54			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2011	0,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			93.303,00	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		93.303,00		Diversos		0,00	
Bens Móveis	93.303,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Soma do Ativo Real			124.123,46	**Soma do Passivo Real**			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		124.123,46	124.123,46
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	124.123,46		
Soma			124.123,46	**Soma**			124.123,46
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			124.123,46	**Total Geral**			124.123,46

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A5FC9980

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - FMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Dezembro

Balanço Patrimonial - Exercício de 2011

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			414.679,69	**PASSIVO FINANCEIRO**			956.674,90
Disponível		414.679,69		Restos a Pagar		882.982,85	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	383.046,98			Ano - 2011	122.120,55		
Banco c/ Vinculada	31.632,71			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2011	760.862,30		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		73.692,05	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	14.574,92		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			BANCO DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMO	236,23		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			BV FINANCEIRA S/A CFI	792,30		
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.876,29		
				I.N.S.S.	8.410,42		
				I.R.R.F. SAUDE	23.536,03		
				IAPESEM -	15.214,53		
				PORTO SEGURO SAUDE	393,40		
				SIEMS	45,66		
				SIN CARD ME	6.439,28		
				SISENTER SAUDE	1.172,99		
ATIVO PERMANENTE			2.141.378,45	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		2.141.378,45		Diversos		0,00	
Bens Móveis	1.155.536,86	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
Bens Imóveis	985.841,59	0,00		PROVISÕES		0,00	
CRÉDITOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					

Soma do Ativo Real			2.556.058,14	**Soma do Passivo Real**			956.674,90
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		1.599.383,24	1.599.383,24
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	1.599.383,24		
Soma			2.556.058,14	**Soma**			2.556.058,14
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			2.556.058,14	**Total Geral**			2.556.058,14

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6223D63A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - FMTCEL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Dezembro
Balanço Patrimonial - Exercício de 2011	
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			6.283,16	**PASSIVO FINANCEIRO**			37.356,00
Disponível		6.283,16		Restos a Pagar		37.356,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	6.283,16			Ano - 2011	31.356,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2011	6.000,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			16.556,50	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		16.556,50		Diversos		0,00	
Bens Móveis	16.556,50	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Soma do Ativo Real			22.839,66	**Soma do Passivo Real**			37.356,00
SALDO PATRIMONIAL		14.516,34	14.516,34	**SALDO PATRIMONIAL**			0,00
Passivo Real a Descoberto	14.516,34			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			37.356,00	**Soma**			37.356,00
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			37.356,00	**Total Geral**			37.356,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:31417AED

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - FUNDEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Dezembro
Balanço Patrimonial - Exercício de 2011	
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			16.588,65	**PASSIVO FINANCEIRO**			29.550,18
Disponível		16.588,65		Restos a Pagar		14.666,33	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	16.588,65			Ano - 2011	14.666,33		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2011	0,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		14.883,85	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.105,12		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			IAPESEM - INST. DE APOSENT. PENS. SERV. MUNICIPAIS	9.495,03		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			SISENTER	283,70		
ATIVO PERMANENTE			1.895.821,39	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		1.895.821,39		Diversos		0,00	
Bens Móveis	420.844,20	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
Bens Imóveis	1.474.977,19	0,00		PROVISÕES		0,00	
CRÉDITOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
Soma do Ativo Real			1.912.410,04	**Soma do Passivo Real**			29.550,18
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		1.882.859,86	1.882.859,86
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	1.882.859,86		
Soma			1.912.410,04	**Soma**			1.912.410,04
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			1.912.410,04	**Total Geral**			1.912.410,04

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Diretora Depto de Educação

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9BC0D0A9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: Dezembro

Balanço Patrimonial - Exercício de 2011

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			930.750,77	**PASSIVO FINANCEIRO**			3.543.639,85
Disponível		930.750,77		Restos a Pagar		3.451.955,91	
Caixa	4.494,28			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	926.256,49			Ano - 2011	180.499,85		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Exercício de 2010	716.578,14		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Ano - 2011	2.554.877,92		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Depósitos e Consignações		91.683,94	
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	29.747,52		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	210,01		
				BV FINANCEIRA S/A CFI	1.270,92		
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.890,00		
				IAPESEM	19.555,96		
				INSS	15.703,28		
				PENSÃO ALIMENTICIA	250,00		
				PLANO CAPEMISA	74,71		
				PORTO SEGURO	654,18		
				SIN CARD ME	11.335,98		
				SISENTER	1.991,38		
ATIVO PERMANENTE			16.440.315,64	**PASSIVO PERMANENTE**			1.840.949,37
IMOBILIZADO		13.220.937,65		Diversos		0,00	
Bens Móveis	4.741.463,86	0,00		DÍVIDA FUNDADA		1.840.949,37	
Bens Imóveis	8.479.473,79	0,00		Por Contrato	1.840.949,37		
CRÉDITOS		3.219.336,91		PROVISÕES		0,00	
Dívida Ativa Tributária	2.985.002,93	0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Dívida Ativa Não Tributária	234.333,98	0,00					
VALORES DIVERSOS		41,08					
Ações	41,08	0,00					
Soma do Ativo Real			17.371.066,41	**Soma do Passivo Real**			5.384.589,22
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		11.986.477,19	11.986.477,19
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	11.986.477,19		
Soma			17.371.066,41	**Soma**			17.371.066,41
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			17.371.066,41	**Total Geral**			17.371.066,41

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/O-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2B759BA0

